



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2006/2018
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2006/2018
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2006/2018
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2017/2018
- 27 – Outras informações 2017/2018

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2018 foram concedidos 472,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 652,1 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 16,80% e o valor de benefícios concedidos subiu em 16,84%. O tempo médio de concessão em outubro de 2018 foi de 53 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2018, foram R\$ 34,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 43,0 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2018, foram requeridos 888,8 mil benefícios e indeferidos 354,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2018, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 30,0 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 61,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2018	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	29.669.721	304.833.610	383.949.897
(+) Arrecadação Simples	3.454.073	32.682.296	39.210.420
(+) Outras Arrecadações	218.018	1.962.933	2.354.045
(=) Arrecadação Bruta	33.341.812	339.478.838	425.514.363
(-) Ressarcimentos e Restituições	8.779	107.841	149.266
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.313.819	33.621.977	39.843.918
(=) Arrecadação Líquida	30.019.214	305.749.020	385.521.179
Benefícios Previdenciários	61.700.048	476.616.419	584.918.725
(-) Benefícios Devolvidos	-209.062	-2.531.582	-3.832.265
(=) Total de Benefícios	61.490.986	474.084.837	581.086.461
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-31.471.771	-168.335.817	-195.565.282

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2017				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.559.940	374.784.828	5,71	557.234.827	8,49

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2017		outubro/2018		outubro/2018	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.995.623	6.843.559	472.132	652.089	34.945.829	42.999.108
Urbana	4.104.488	6.006.840	395.011	578.486	25.352.167	34.793.747
Rural	891.135	836.719	77.121	73.603	9.593.662	8.205.361

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2018		outubro/2018		setembro/2018	outubro/2018	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
442.667	586.665	56.629	888.798	354.309	47	53

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2017, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2016	
TOTAL	52.489.624
Empregados	40.020.878
Contribuinte Individual	9.602.543
Trabalhador Doméstico	1.540.453
Facultativo	1.323.375
Segurado Especial	2.375

FONTE: DATAPREV, CNIS.

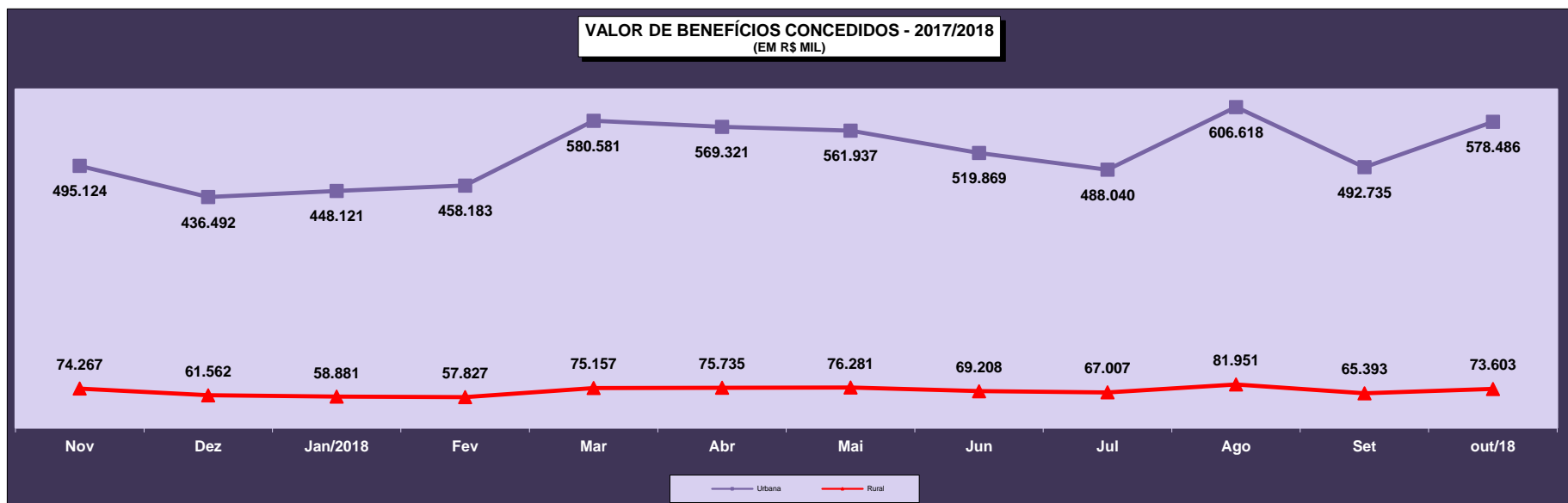
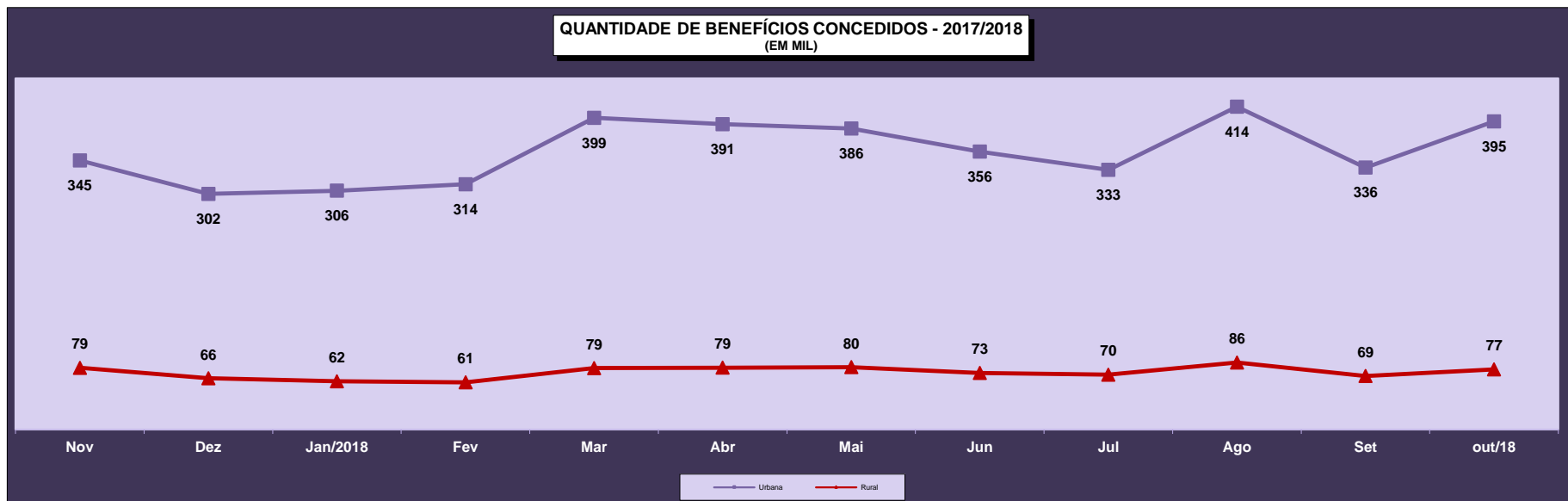
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017	Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Maiο	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
	Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
	Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
	Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
	Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
	Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
	Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
2018	Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
	Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
	Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
	Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
	Maiο	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
	Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
	Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
	Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
	Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
	Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
	Subtotal	4.365.178	3,84	3.630.362	734.816	6.004.933.521	3,96	5.303.891.161	701.042.360	1.375,64	1.460,98	954,04	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



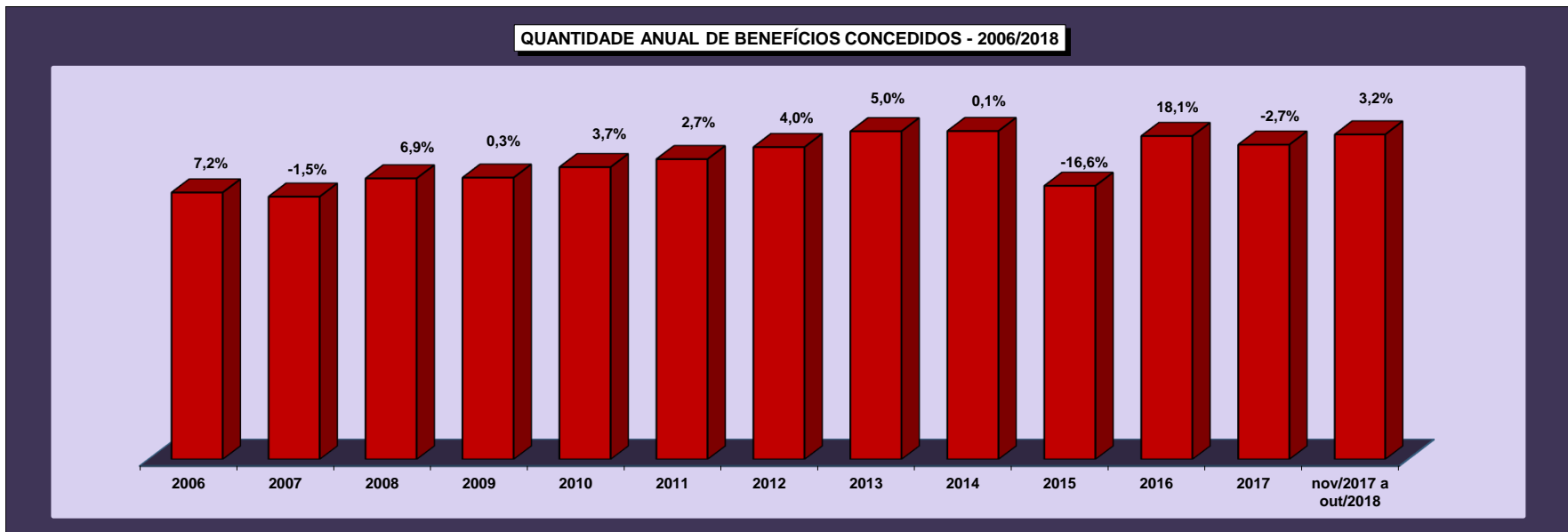
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
Maio	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
Subtotal	4.365.178	4.096.653	268.189	336	6.004.933.521	5.748.086.890	256.112.868	733.763	1.375,64	1.403,12	954,97	2.183,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

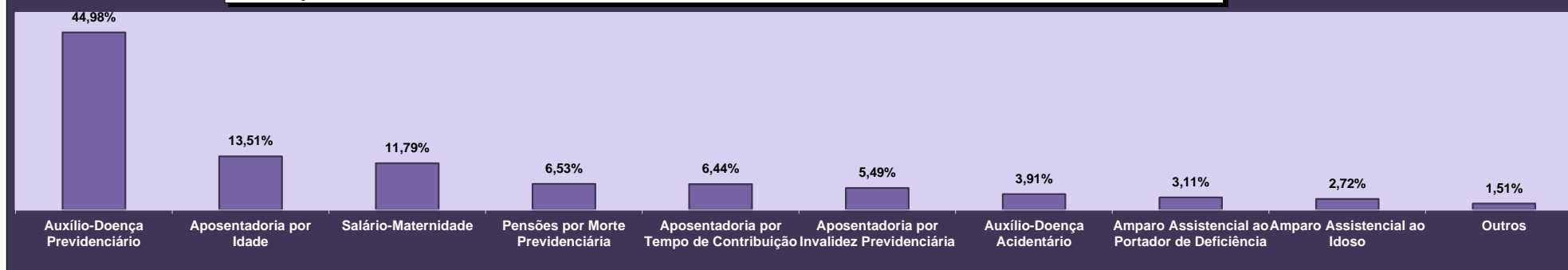
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	472.132	100,00			16,80	395.011	77.121	652.089.220	100,00			16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	444.526	94,15	100,00		17,13	367.405	77.121	625.608.107	95,94	100,00		17,04	552.004.859	73.603.248	1.407,36	1.502,44	954,39
Previdenciários	422.661	89,52	95,08	100,00	17,19	346.328	76.333	591.248.799	90,67	94,51	100,00	17,08	518.362.194	72.886.605	1.398,87	1.496,74	954,85
Aposentadorias	120.127	25,44	27,02	28,42	19,58	91.513	28.614	179.701.908	27,56	28,72	30,39	18,78	152.242.678	27.459.230	1.495,93	1.663,62	959,64
Idade	63.786	13,51	14,35	15,09	21,38	38.345	25.441	71.919.497	11,03	11,50	12,16	21,69	47.544.981	24.374.516	1.127,51	1.239,93	958,08
Invalidez	25.927	5,49	5,83	6,13	24,41	22.850	3.077	37.578.736	5,76	6,01	6,36	25,06	34.622.817	2.955.918	1.449,41	1.515,22	960,65
Tempo de Contribuição	30.414	6,44	6,84	7,20	12,37	30.318	96	70.203.675	10,77	11,22	11,87	12,98	70.074.880	128.796	2.308,27	2.311,33	1.341,62
Pensões por Morte	30.810	6,53	6,93	7,29	10,60	21.045	9.765	45.738.230	7,01	7,31	7,74	11,91	36.339.812	9.398.418	1.484,53	1.726,77	962,46
Auxílios	216.064	45,76	48,61	51,12	16,96	195.803	20.261	308.132.956	47,25	49,25	52,12	16,88	288.983.121	19.149.835	1.426,12	1.475,89	945,16
Doença	212.381	44,98	47,78	50,25	17,01	192.614	19.767	304.553.607	46,70	48,68	51,51	16,91	285.695.549	18.858.059	1.434,00	1.483,25	954,02
Acidente	1.888	0,40	0,42	0,45	11,91	1.504	384	1.398.198	0,21	0,22	0,24	12,71	1.211.510	186.688	740,57	805,52	486,17
Reclusão	1.795	0,38	0,40	0,42	16,56	1.685	110	2.181.151	0,33	0,35	0,37	15,48	2.076.063	105.088	1.215,13	1.232,08	955,34
Salário-Maternidade	55.660	11,79	12,52	13,17	16,95	37.967	17.693	57.675.705	8,84	9,22	9,75	17,17	40.796.583	16.879.122	1.036,21	1.074,53	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	21.865	4,63	4,92	100,00	15,90	21.077	788	34.359.308	5,27	5,49	100,00	16,36	33.642.665	716.643	1.571,43	1.596,18	909,45
Aposentadorias por Invalidez	1.258	0,27	0,28	5,75	33,69	1.185	73	2.313.273	0,35	0,37	6,73	36,99	2.243.269	70.005	1.838,85	1.893,05	958,97
Pensão por Morte	15	0,00	0,00	0,07	-37,50	15	-	31.267	0,00	0,00	0,09	-33,96	31.267	-	2.084,49	2.084,49	-
Auxílio-Doença	18.445	3,91	4,15	84,36	14,81	17.817	628	29.763.605	4,56	4,76	86,62	14,91	29.164.493	599.112	1.613,64	1.636,89	954,00
Auxílio-Acidente	2.130	0,45	0,48	9,74	16,33	2.043	87	2.244.724	0,34	0,36	6,53	18,73	2.197.198	47.526	1.053,86	1.075,48	546,28
Auxílio-Suplementar	17	0,00	0,00	0,08	325,00	17	-	6.439	0,00	0,00	0,02	265,80	6.439	-	378,74	378,74	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.561	5,84	100,00		11,72	27.561	-	26.386.593	4,05	100,00		12,12	26.386.593	-	957,39	957,39	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.561	5,84	100,00	100,00	11,72	27.561	-	26.386.593	4,05	100,00	100,00	12,12	26.386.593	-	957,39	957,39	-
Idoso	12.862	2,72	46,67	46,67	11,07	12.862	-	12.364.627	1,90	46,86	46,86	11,92	12.364.627	-	961,33	961,33	-
Portador de Deficiência	14.699	3,11	53,33	53,33	12,30	14.699	-	14.021.966	2,15	53,14	53,14	12,29	14.021.966	-	953,94	953,94	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	45	0,01			66,67	45	-	94.519	0,01			76,99	94.519	-	2.100,43	2.100,43	-

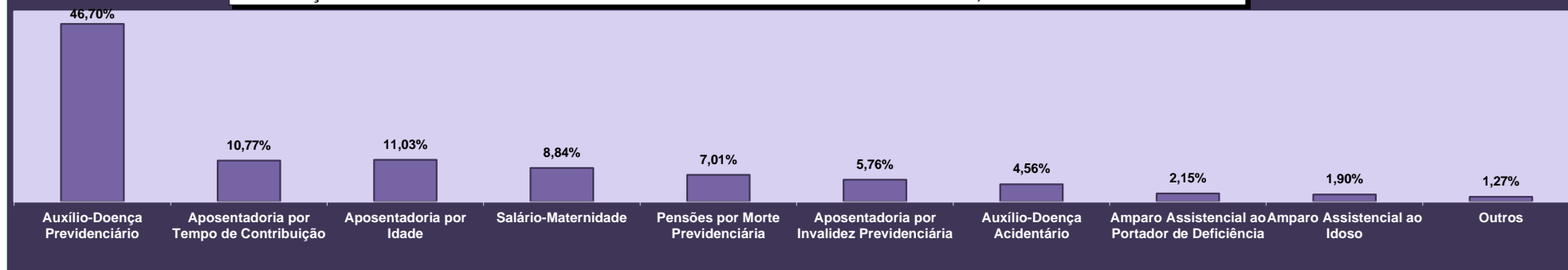
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

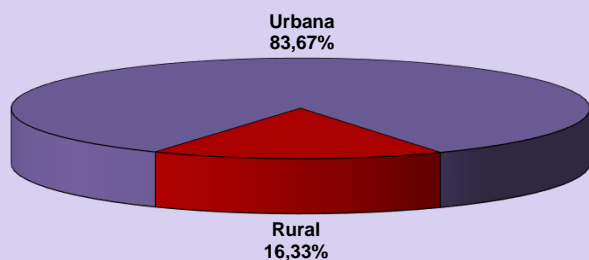
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



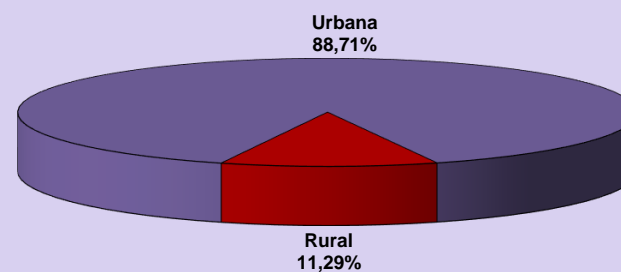
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - JUNHO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	626	2.861	3.487	1	445	1.746	2.192
46 a 50	-	2.647	1.911	4.558	-	2.841	1.290	4.131
51 a 55	2	6.449	2.864	9.315	24	5.277	1.967	7.268
56 a 60	34	6.950	3.390	10.374	15.278	2.513	2.363	20.154
61 a 65	11.916	2.280	2.532	16.728	6.252	173	1.459	7.884
66 a 70	2.051	75	541	2.667	1.794	23	654	2.471
acima 70	397	10	157	564	596	9	300	905
Total	14.400	19.037	14.256	47.693	23.945	11.281	9.779	45.005

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	1	397	400	-	-	352	352
46 a 50	1	10	286	297	-	3	287	290
51 a 55	5	38	489	532	9.900	3	357	10.260
56 a 60	8.383	34	551	8.968	3.168	-	131	3.299
61 a 65	2.243	6	166	2.415	939	-	67	1.006
66 a 70	282	-	35	317	209	-	23	232
acima 70	94	1	3	98	215	-	6	221
Total	11.010	90	1.927	13.027	14.431	6	1.223	15.660

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	627	3.258	3.887	1	445	2.098	2.544
46 a 50	1	2.657	2.197	4.855	-	2.844	1.577	4.421
51 a 55	7	6.487	3.353	9.847	9.924	5.280	2.324	17.528
56 a 60	8.417	6.984	3.941	19.342	18.446	2.513	2.494	23.453
61 a 65	14.159	2.286	2.698	19.143	7.191	173	1.526	8.890
66 a 70	2.333	75	576	2.984	2.003	23	677	2.703
acima 70	491	11	160	662	811	9	306	1.126
Total	25.410	19.127	16.183	60.720	38.376	11.287	11.002	60.665

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

03

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.663,92	1.588,67	1.781,70	1.135,26	1.383,81	1.315,01	1.328,89
46 a 50	-	2.417,37	1.804,46	2.160,40	-	1.657,68	1.330,29	1.555,44
51 a 55	4.484,27	2.293,91	1.836,50	2.153,74	1.148,14	2.350,92	1.267,27	2.053,67
56 a 60	1.200,35	2.556,47	1.793,80	2.302,80	1.193,95	2.066,25	1.208,27	1.304,39
61 a 65	1.365,80	2.476,69	1.687,93	1.565,97	1.107,29	2.734,14	1.124,56	1.146,19
66 a 70	1.358,28	3.261,65	1.738,61	1.488,95	1.122,21	3.496,78	1.089,04	1.135,54
acima 70	1.416,08	4.577,58	1.618,85	1.528,58	1.118,23	3.705,65	1.167,89	1.160,42
Total	1.366,16	2.446,00	1.739,82	1.908,88	1.164,01	2.084,06	1.233,59	1.409,75

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	954,00	963,66	963,59	-	-	957,43	957,43
46 a 50	954,00	1.216,35	963,85	972,32	-	954,00	955,27	955,25
51 a 55	954,00	1.160,89	955,97	970,59	954,96	954,00	954,90	954,96
56 a 60	961,98	1.457,99	966,45	964,13	954,32	-	954,00	954,31
61 a 65	964,39	2.552,43	980,82	969,47	954,31	-	954,00	954,29
66 a 70	962,05	-	954,00	961,17	954,00	-	954,00	954,00
acima 70	957,41	954,00	954,00	957,27	955,03	-	954,00	955,00
Total	962,43	1.367,46	963,82	965,43	954,76	954,00	955,55	954,83

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	2.661,19	1.512,51	1.697,51	1.135,26	1.383,81	1.255,01	1.277,50
46 a 50	954,00	2.412,85	1.695,03	2.087,72	-	1.656,94	1.262,04	1.516,07
51 a 55	1.962,65	2.287,27	1.708,09	2.089,82	955,43	2.350,13	1.219,28	1.410,54
56 a 60	962,94	2.551,12	1.678,13	1.682,12	1.152,79	2.066,25	1.194,92	1.255,15
61 a 65	1.302,21	2.476,89	1.644,43	1.490,72	1.087,32	2.734,14	1.117,07	1.124,47
66 a 70	1.310,38	3.261,65	1.690,93	1.432,88	1.104,66	3.496,78	1.084,45	1.119,95
acima 70	1.328,27	4.248,16	1.606,38	1.444,00	1.074,96	3.705,65	1.163,69	1.120,10
Total	1.191,22	2.440,93	1.647,41	1.706,47	1.085,33	2.083,46	1.202,68	1.292,32

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	472.132	100,00	-	444.526	27.561	45	652.089.220	100,00	-	625.608.107	26.386.593	94.519
< 1	2.916	0,62	0,62	2.911	5	-	1.803.819	0,28	0,28	1.800.214	3.605	-
= 1	232.002	49,14	49,76	204.447	27.552	3	221.329.908	33,94	34,22	195.042.438	26.284.608	2.862
1 - 2	166.328	35,23	84,99	166.286	3	39	215.480.904	33,04	67,26	215.406.828	2.980	71.095
2 - 3	39.847	8,44	93,43	39.845	-	2	91.693.093	14,06	81,32	91.688.509	-	4.584
3 - 4	16.432	3,48	96,91	16.432	-	-	53.911.088	8,27	89,59	53.911.088	-	-
4 - 5	8.465	1,79	98,70	8.465	-	-	36.085.931	5,53	95,13	36.085.931	-	-
5 - 6	6.015	1,27	99,97	6.015	-	-	30.784.674	4,72	99,85	30.784.674	-	-
6 - 7	86	0,02	99,99	86	-	-	525.622	0,08	99,93	525.622	-	-
7 - 8	19	0,00	100,00	19	-	-	137.813	0,02	99,95	137.813	-	-
8 - 9	11	0,00	100,00	11	-	-	87.738	0,01	99,96	87.738	-	-
9 - 10	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,96	-	-	-
10 - 20	9	0,00	100,00	8	-	1	131.311	0,02	99,98	115.333	-	15.979
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	21.918	0,00	99,99	21.918	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
90 - 100	1	0,00	100,00	-	1	-	95.400	0,01	100,00	-	95.400	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

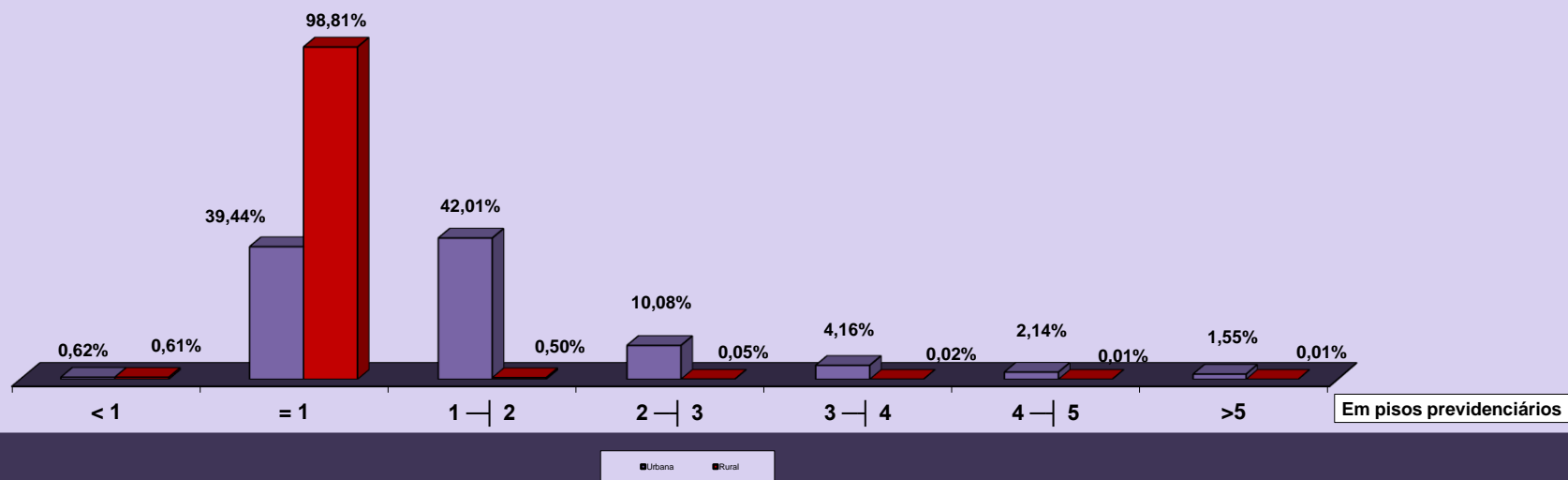
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

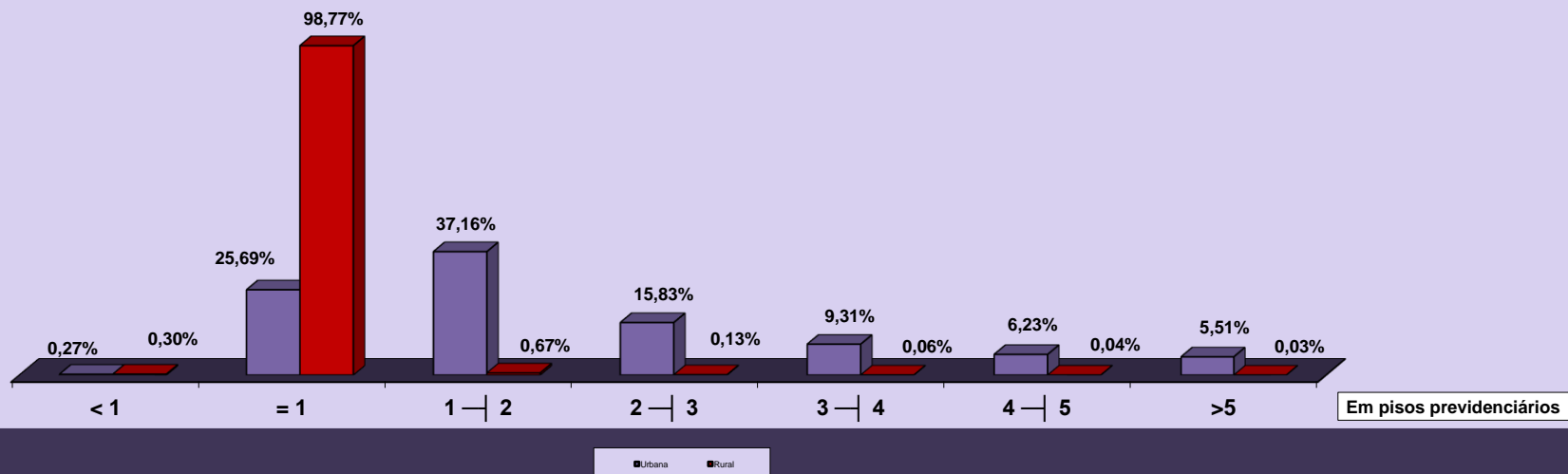
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	395.011	367.405	27.561	45	578.485.972	552.004.859	26.386.593	94.519	77.121	77.121	-	73.603.248	73.603.248	-
< 1	2.449	2.444	5	-	1.579.448	1.575.843	3.605	-	467	467	-	224.371	224.371	-
= 1	155.800	128.245	27.552	3	148.633.200	122.345.730	26.284.608	2.862	76.202	76.202	-	72.696.708	72.696.708	-
1 - 2	165.941	165.899	3	39	214.987.033	214.912.958	2.980	71.095	387	387	-	493.870	493.870	-
2 - 3	39.805	39.803	-	2	91.596.899	91.592.315	-	4.584	42	42	-	96.194	96.194	-
3 - 4	16.419	16.419	-	-	53.866.035	53.866.035	-	-	13	13	-	45.053	45.053	-
4 - 5	8.459	8.459	-	-	36.059.622	36.059.622	-	-	6	6	-	26.309	26.309	-
5 - 6	6.011	6.011	-	-	30.763.931	30.763.931	-	-	4	4	-	20.743	20.743	-
6 - 7	86	86	-	-	525.622	525.622	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	19	19	-	-	137.813	137.813	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	87.738	87.738	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	9	8	-	1	131.311	115.333	-	15.979	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	21.918	21.918	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	-	1	-	95.400	-	95.400	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	472.132	2.916	232.002	231.072	6.131	11	652.089.220	1.803.819	221.329.908	397.171.016	31.535.847	248.630
NORTE	23.996	188	14.877	8.740	190	1	30.193.199	110.435	14.192.658	14.901.147	972.981	15.979
Rondônia	4.109	90	2.379	1.616	24	0	4.953.799	52.374	2.269.566	2.509.977	121.881	0
Acre	1.253	11	895	339	8	0	1.447.121	6.196	853.830	545.581	41.514	0
Amazonas	5.217	23	3.043	2.096	55	0	6.962.594	14.351	2.903.022	3.763.809	281.412	0
Roraima	938	3	658	266	11	0	1.150.272	1.791	627.732	464.366	56.383	0
Pará	9.055	44	5.771	3.166	73	1	11.475.547	25.920	5.505.534	5.552.630	375.485	15.979
Amapá	864	3	543	309	9	0	1.099.914	1.503	518.022	535.012	45.377	0
Tocantins	2.560	14	1.588	948	10	0	3.103.952	8.300	1.514.952	1.529.771	50.929	0
NORDESTE	104.944	724	75.352	28.152	714	2	121.678.499	402.097	71.885.808	45.604.125	3.674.927	111.543
Maranhão	14.842	34	12.758	1.994	56	0	15.876.605	18.033	12.171.132	3.397.635	289.805	0
Piauí	7.149	36	5.519	1.570	24	0	7.826.908	20.617	5.265.126	2.415.537	125.628	0
Ceará	15.972	163	11.120	4.548	140	1	18.470.480	87.121	10.608.480	7.037.243	721.494	16.143
Rio Grande do Norte	7.133	82	4.715	2.291	45	0	8.467.867	44.917	4.498.110	3.691.418	233.422	0
Paraíba	8.882	65	6.243	2.520	54	0	10.224.421	36.734	5.955.822	3.953.913	277.952	0
Pernambuco	14.587	136	9.265	5.045	140	1	17.914.253	79.188	8.838.810	8.187.418	713.437	95.400
Alagoas	5.875	10	4.078	1.746	41	0	6.934.106	7.543	3.890.412	2.826.378	209.772	0
Sergipe	4.006	49	2.721	1.204	32	0	4.770.626	26.939	2.595.834	1.983.503	164.349	0
Bahia	26.498	149	18.933	7.234	182	0	31.193.234	81.005	18.062.082	12.111.080	939.067	0
SUDESTE	188.611	929	69.178	114.984	3.513	7	289.687.551	625.142	65.995.812	204.926.322	18.032.465	107.811
Minas Gerais	49.249	107	24.904	23.753	485	0	64.648.908	64.679	23.758.416	38.319.396	2.506.418	0
Espírito Santo	8.461	49	4.339	3.976	97	0	11.238.541	29.405	4.139.406	6.573.941	495.790	0
Rio de Janeiro	30.742	76	11.432	18.577	656	1	47.085.797	47.670	10.906.128	32.778.575	3.337.171	16.253
São Paulo	100.159	697	28.503	68.678	2.275	6	166.714.304	483.387	27.191.862	127.254.411	11.693.087	91.557
SUL	89.798	906	37.977	49.983	931	1	124.608.495	559.401	36.230.058	83.003.850	4.801.889	13.298
Paraná	28.890	206	12.361	16.040	282	1	39.408.428	131.196	11.792.394	26.010.808	1.460.731	13.298
Santa Catarina	25.597	350	9.487	15.515	245	0	36.238.454	224.338	9.050.598	25.704.568	1.258.950	0
Rio Grande do Sul	35.311	350	16.129	18.428	404	0	48.961.614	203.867	15.387.066	31.288.473	2.082.207	0
CENTRO-OESTE	64.783	169	34.618	29.213	783	0	85.921.475	106.744	33.025.572	48.735.573	4.053.586	0
Mato Grosso do Sul	6.612	47	2.919	3.603	43	0	8.750.920	29.977	2.784.726	5.716.832	219.385	0
Mato Grosso	7.763	29	3.542	4.153	39	0	10.348.142	19.217	3.379.068	6.748.118	201.739	0
Goiás	12.630	67	5.691	6.746	126	0	17.011.078	41.752	5.429.214	10.884.107	656.006	0
Distrito Federal	37.778	26	22.466	14.711	575	0	49.811.334	15.798	21.432.564	25.386.516	2.976.456	0

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

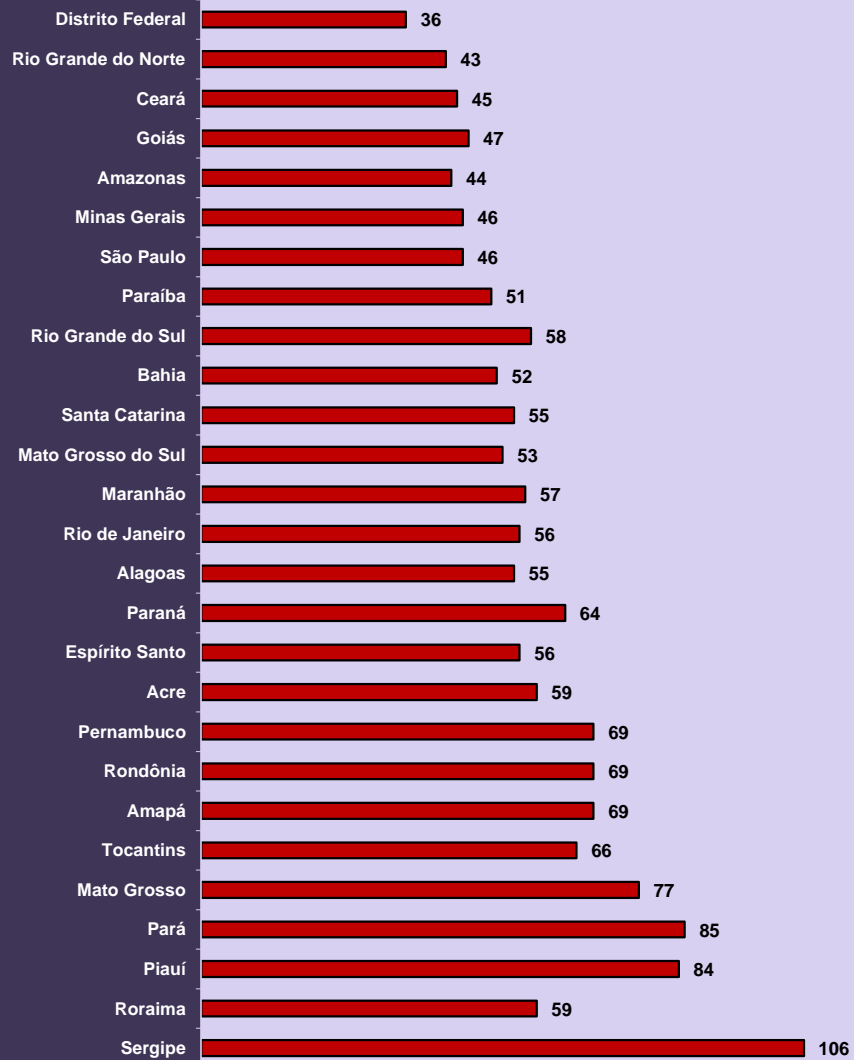
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

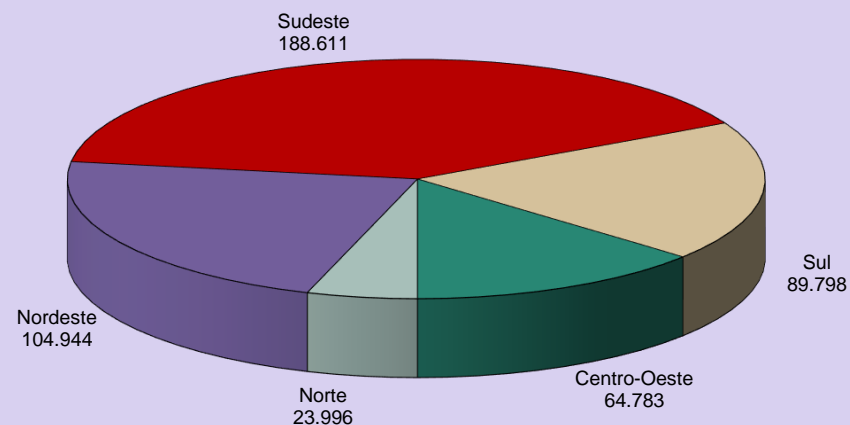
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	472.132	100,00	16,80	395.011	77.121	16,33	652.089.220	100,00	16,84	578.485.972	73.603.248	11,29	1.381,16	1.464,48	954,39	53
NORTE	23.996	5,08	15,40	15.741	8.255	34,40	30.193.199	4,63	17,05	22.335.857	7.857.342	26,02	1.258,26	1.418,96	951,83	...
Rondônia	4.109	0,87	14,84	2.877	1.232	29,98	4.953.799	0,76	15,07	3.792.308	1.161.490	23,45	1.205,60	1.318,15	942,77	69
Acre	1.253	0,27	-1,80	661	592	47,25	1.447.121	0,22	-2,32	883.464	563.658	38,95	1.154,93	1.336,56	952,12	59
Amazonas	5.217	1,10	16,87	3.447	1.770	33,93	6.962.594	1,07	17,87	5.274.491	1.688.103	24,25	1.334,60	1.530,17	953,73	44
Roraima	938	0,20	25,40	619	319	34,01	1.150.272	0,18	29,29	845.946	304.326	26,46	1.226,30	1.366,63	954,00	59
Pará	9.055	1,92	22,78	5.801	3.254	35,94	11.475.547	1,76	24,17	8.372.409	3.103.138	27,04	1.267,32	1.443,27	953,64	85
Amapá	864	0,18	-7,30	588	276	31,94	1.099.914	0,17	1,63	836.610	263.304	23,94	1.273,05	1.422,81	954,00	69
Tocantins	2.560	0,54	5,79	1.748	812	31,72	3.103.952	0,48	7,45	2.330.629	773.324	24,91	1.212,48	1.333,31	952,37	66
NORDESTE	104.944	22,23	13,22	61.018	43.926	41,86	121.678.499	18,66	13,68	79.851.765	41.826.734	34,37	1.159,46	1.308,66	952,21	...
Maranhão	14.842	3,14	13,53	4.162	10.680	71,96	15.876.605	2,43	14,62	5.690.730	10.185.875	64,16	1.069,71	1.367,31	953,73	57
Piauí	7.149	1,51	20,37	3.452	3.697	51,71	7.826.908	1,20	18,92	4.303.285	3.523.623	45,02	1.094,83	1.246,61	953,10	84
Ceará	15.972	3,38	18,21	10.555	5.417	33,92	18.470.480	2,83	19,98	13.328.364	5.142.116	27,84	1.156,43	1.262,75	949,26	45
Rio Grande do Norte	7.133	1,51	5,53	4.812	2.321	32,54	8.467.867	1,30	4,86	6.261.373	2.206.494	26,06	1.187,14	1.301,20	950,67	43
Paraíba	8.882	1,88	17,49	5.557	3.325	37,44	10.224.421	1,57	18,31	7.057.964	3.166.458	30,97	1.151,14	1.270,10	952,32	51
Pernambuco	14.587	3,09	11,28	10.180	4.407	30,21	17.914.253	2,75	13,04	13.721.951	4.192.302	23,40	1.228,10	1.347,93	951,28	69
Alagoas	5.875	1,24	2,93	4.148	1.727	29,40	6.934.106	1,06	4,60	5.285.880	1.648.226	23,77	1.180,27	1.274,32	954,39	55
Sergipe	4.006	0,85	2,90	2.761	1.245	31,08	4.770.626	0,73	1,38	3.592.257	1.178.368	24,70	1.190,87	1.301,07	946,48	106
Bahia	26.498	5,61	14,50	15.391	11.107	41,92	31.193.234	4,78	14,25	20.609.962	10.583.271	33,93	1.177,19	1.339,09	952,85	52
SUDESTE	188.611	39,95	14,97	178.843	9.768	5,18	289.687.551	44,42	14,30	280.262.050	9.425.501	3,25	1.535,90	1.567,08	964,94	...
Minas Gerais	49.249	10,43	9,08	43.409	5.840	11,86	64.648.908	9,91	8,99	59.054.319	5.594.590	8,65	1.312,69	1.360,42	957,98	46
Espírito Santo	8.461	1,79	16,95	7.100	1.361	16,09	11.238.541	1,72	14,16	9.941.813	1.296.728	11,54	1.328,28	1.400,26	952,78	56
Rio de Janeiro	30.742	6,51	17,59	30.306	436	1,42	47.085.797	7,22	18,81	46.664.257	421.540	0,90	1.531,64	1.539,77	966,84	56
São Paulo	100.159	21,21	17,11	98.028	2.131	2,13	166.714.304	25,57	15,26	164.601.661	2.112.643	1,27	1.664,50	1.679,13	991,39	46
SUL	89.798	19,02	21,96	77.930	11.868	13,22	124.608.495	19,11	22,12	113.304.465	11.304.031	9,07	1.387,65	1.453,93	952,48	...
Paraná	28.890	6,12	18,76	25.131	3.759	13,01	39.408.428	6,04	19,74	35.812.600	3.595.827	9,12	1.364,09	1.425,04	956,59	64
Santa Catarina	25.597	5,42	18,59	22.816	2.781	10,86	36.238.454	5,56	18,68	33.589.505	2.648.949	7,31	1.415,73	1.472,19	952,52	55
Rio Grande do Sul	35.311	7,48	27,38	29.983	5.328	15,09	48.961.614	7,51	26,86	43.902.359	5.059.254	10,33	1.386,58	1.464,24	949,56	58
CENTRO-OESTE	64.783	13,72	22,15	61.479	3.304	5,10	85.921.475	13,18	23,05	82.731.836	3.189.640	3,71	1.326,30	1.345,69	965,39	...
Mato Grosso do Sul	6.612	1,40	0,09	5.931	681	10,30	8.750.920	1,34	0,55	8.087.825	663.095	7,58	1.323,49	1.363,65	973,71	53
Mato Grosso	7.763	1,64	27,79	6.658	1.105	14,23	10.348.142	1,59	27,49	9.291.275	1.056.867	10,21	1.333,01	1.395,51	956,44	77
Goiás	12.630	2,68	22,68	11.567	1.063	8,42	17.011.078	2,61	21,26	15.983.597	1.027.482	6,04	1.346,88	1.381,83	966,59	47
Distrito Federal	37.778	8,00	25,68	37.323	455	1,20	49.811.334	7,64	27,80	49.369.138	442.196	0,89	1.318,53	1.322,75	971,86	36

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

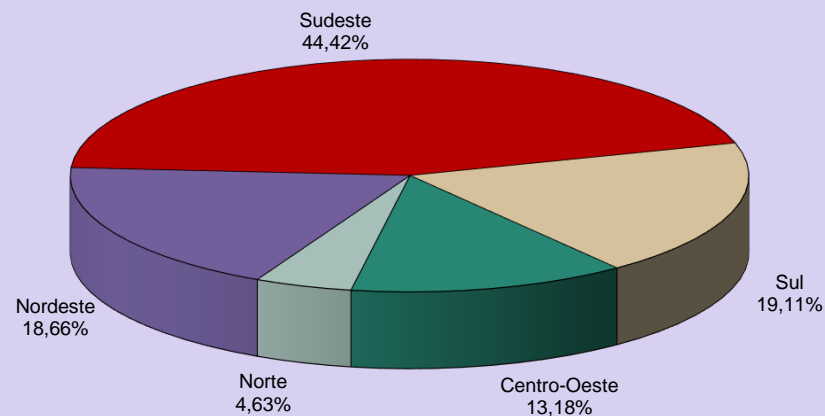
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



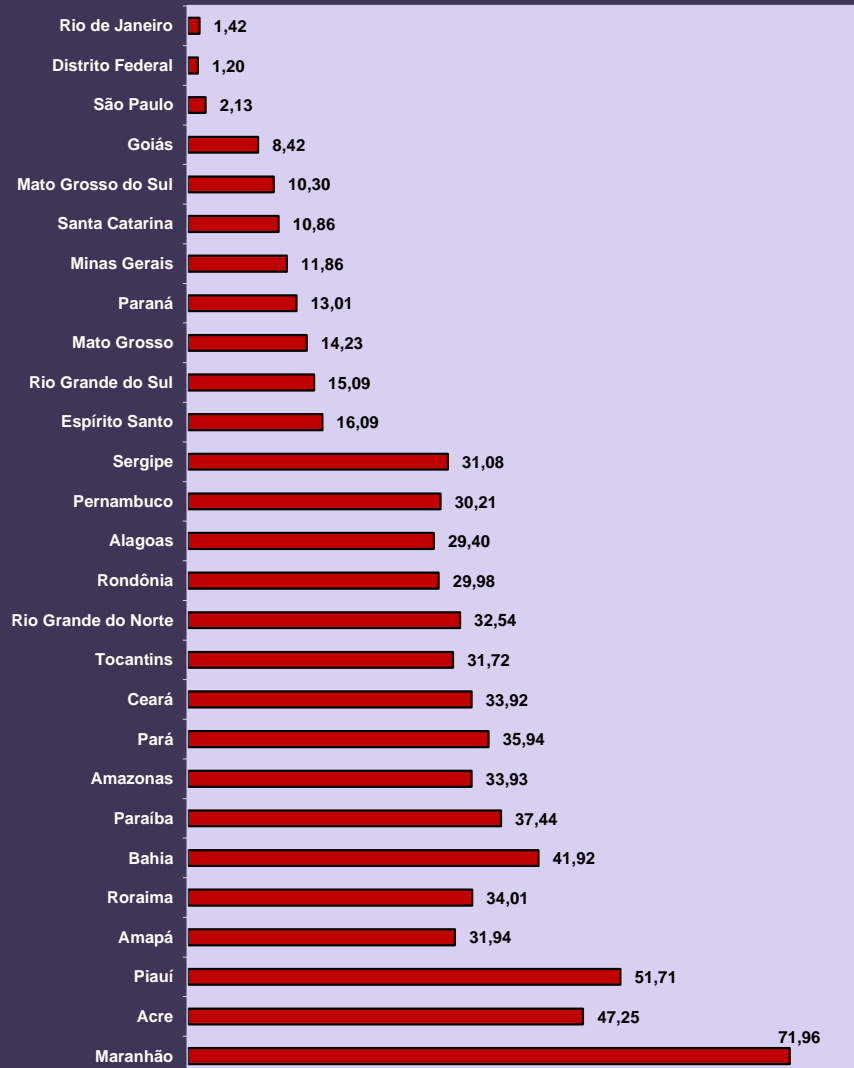
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



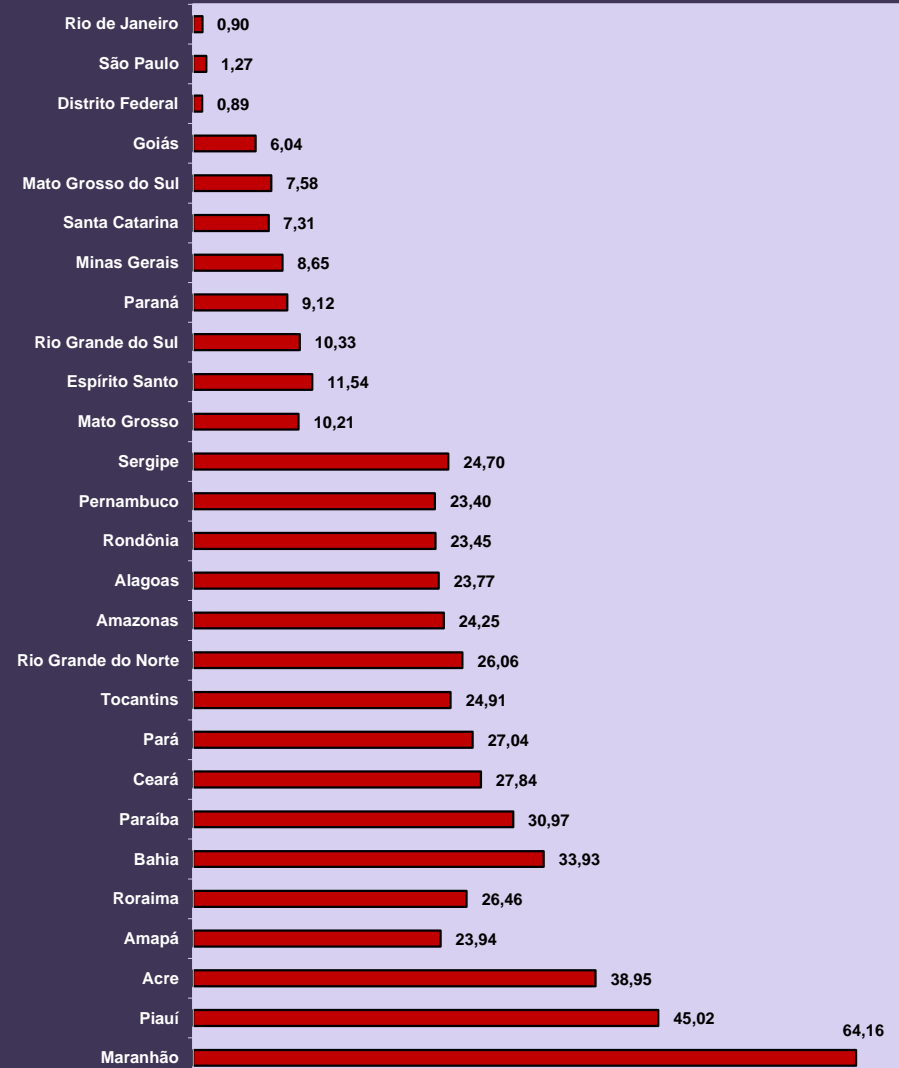
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	63.786	38.345	25.441	71.919.497	47.544.981	24.374.516	1.127,51	1.239,93	958,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		63.786	38.345	25.441	71.919.497	47.544.981	24.374.516	1.127,51	1.239,93	958,08
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	25.927	22.850	3.077	37.578.736	34.622.817	2.955.918	1.449,41	1.515,22	960,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		25.927	22.850	3.077	37.578.736	34.622.817	2.955.918	1.449,41	1.515,22	960,65
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.627	27.531	96	61.584.588	61.455.792	128.796	2.229,14	2.232,24	1.341,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	-	954	954	-	954,00	954,00	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.896	1.896	-	6.632.950	6.632.950	-	3.498,39	3.498,39	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	890	890	-	1.985.184	1.985.184	-	2.230,54	2.230,54	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		30.414	30.318	96	70.203.675	70.074.880	128.796	2.308,27	2.311,33	1.341,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	30.806	21.041	9.765	45.729.161	36.330.742	9.398.418	1.484,42	1.726,66	962,46
23	Pensão por morte de ex-combatente	4	4	-	9.070	9.070	-	2.267,42	2.267,42	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		30.810	21.045	9.765	45.738.230	36.339.812	9.398.418	1.484,53	1.726,77	962,46
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.795	1.685	110	2.181.151	2.076.063	105.088	1.215,13	1.232,08	955,34
31	Auxílio-doença previdenciário	212.381	192.614	19.767	304.553.607	285.695.549	18.858.059	1.434,00	1.483,25	954,02
36	Auxílio Acidente	1.888	1.504	384	1.398.198	1.211.510	186.688	740,57	805,52	486,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		216.064	195.803	20.261	308.132.956	288.983.121	19.149.835	1.426,12	1.475,89	945,16
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.445	17.817	628	29.763.605	29.164.493	599.112	1.613,64	1.636,89	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.258	1.185	73	2.313.273	2.243.269	70.005	1.838,85	1.893,05	958,97
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	15	15	-	31.267	31.267	-	2.084,49	2.084,49	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.130	2.043	87	2.244.724	2.197.198	47.526	1.053,86	1.075,48	546,28
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17	17	-	6.439	6.439	-	378,74	378,74	-
Total de Benefícios Acidentários		21.865	21.077	788	34.359.308	33.642.665	716.643	1.571,43	1.596,18	909,45
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.660	37.967	17.693	57.675.705	40.796.583	16.879.122	1.036,21	1.074,53	954,00
Total de Espécies Diversas		55.660	37.967	17.693	57.675.705	40.796.583	16.879.122	1.036,21	1.074,53	954,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		444.526	367.405	77.121	625.608.107	552.004.859	73.603.248	1.407,36	1.502,44	954,39

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.699	14.699	-	14.021.966	14.021.966	-	953,94	953,94	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.862	12.862	-	12.364.627	12.364.627	-	961,33	961,33	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		27.561	27.561	-	26.386.593	26.386.593	-	957,39	957,39	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

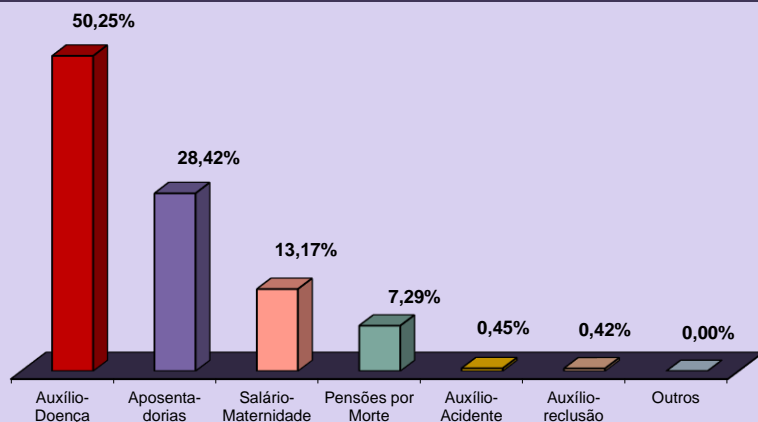
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	6.530	6.530	-	1.632,53	1.632,53	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	15.979	15.979	-	15.978,54	15.978,54	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	22.896	22.896	-	1.908,00	1.908,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	-	27.666	27.666	-	1.844,40	1.844,40	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	13	13	-	21.449	21.449	-	1.649,90	1.649,90	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		45	45	-	94.519	94.519	-	2.100,43	2.100,43	-

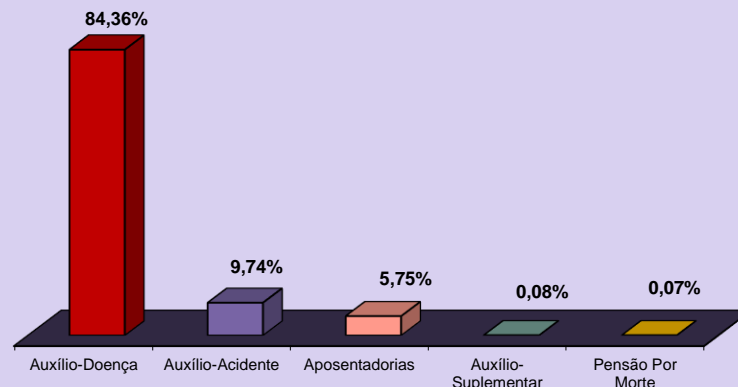
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

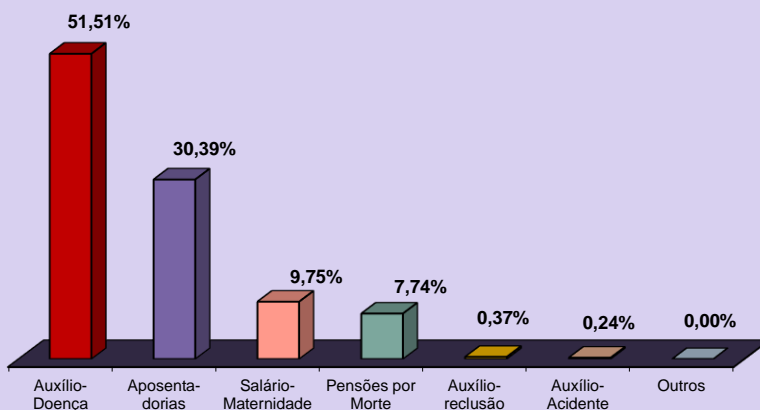
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



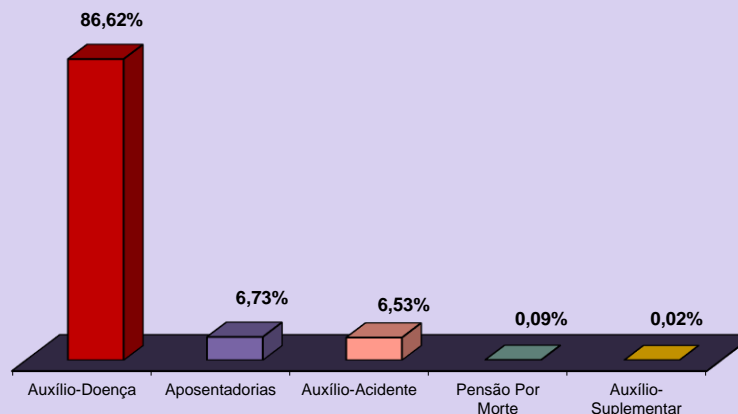
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.239.271.814	100,00	-6,54	1.068.327.781	170.944.033
NORTE	69.374.366	5,60	1,60	50.430.875	18.943.490
Rondônia	10.651.120	0,86	-3,64	7.791.000	2.860.120
Acre	3.772.246	0,30	3,10	2.073.848	1.698.398
Amazonas	14.609.784	1,18	3,46	11.110.195	3.499.589
Roraima	2.366.107	0,19	34,85	1.648.020	718.087
Pará	27.540.658	2,22	-0,68	20.216.931	7.323.727
Amapá	2.684.212	0,22	8,14	2.065.628	618.584
Tocantins	7.750.238	0,63	3,55	5.525.253	2.224.985
NORDESTE	253.657.374	20,47	-2,77	159.638.465	94.018.909
Maranhão	38.448.329	3,10	1,61	15.385.109	23.063.219
Piauí	18.679.662	1,51	-0,07	10.437.612	8.242.049
Ceará	30.063.775	2,43	0,37	20.181.512	9.882.263
Rio Grande do Norte	15.535.780	1,25	0,80	10.840.101	4.695.679
Paraíba	18.675.225	1,51	-2,30	11.818.841	6.856.384
Pernambuco	39.981.898	3,23	-2,80	28.711.477	11.270.421
Alagoas	14.850.135	1,20	-15,47	10.954.622	3.895.513
Sergipe	13.803.320	1,11	-1,66	10.913.987	2.889.333
Bahia	63.619.250	5,13	-5,25	40.395.202	23.224.048
SUDESTE	549.354.103	44,33	-8,96	526.034.378	23.319.725
Minas Gerais	119.217.048	9,62	0,51	105.428.045	13.789.003
Espírito Santo	25.619.995	2,07	12,10	22.178.125	3.441.870
Rio de Janeiro	92.364.674	7,45	-4,67	91.275.074	1.089.600
São Paulo	312.152.387	25,19	-14,49	307.153.134	4.999.253
SUL	221.915.035	17,91	-9,36	197.776.956	24.138.078
Paraná	76.010.871	6,13	-4,26	66.734.721	9.276.150
Santa Catarina	66.496.137	5,37	-6,59	60.770.562	5.725.574
Rio Grande do Sul	79.408.027	6,41	-15,74	70.271.673	9.136.354
CENTRO-OESTE	144.970.935	11,70	-2,44	134.447.106	10.523.829
Mato Grosso do Sul	17.511.549	1,41	-14,51	15.587.823	1.923.726
Mato Grosso	21.667.709	1,75	-1,70	19.056.301	2.611.408
Goiás	32.083.026	2,59	-4,89	27.575.913	4.507.112
Distrito Federal	73.708.652	5,95	1,90	72.227.069	1.481.583

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.239.271.814	100,00	-6,54	1.068.327.781	170.944.033
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.139.336.469	91,94	-7,35	968.392.436	170.944.033
Previdenciários	1.097.671.677	88,57	-7,59	928.177.882	169.493.795
Aposentadorias	473.136.801	38,18	-15,37	407.116.802	66.019.999
Idade	177.820.063	14,35	-11,56	116.001.711	61.818.352
Invalidez	35.360.394	2,85	-13,09	31.587.495	3.772.899
Tempo de Contribuição	259.956.344	20,98	-18,09	259.527.596	428.748
Pensões por Morte	158.433.489	12,78	-4,20	122.800.942	35.632.547
Auxílios	368.433.086	29,73	1,22	333.696.545	34.736.541
Doença	348.853.725	28,15	1,81	315.828.972	33.024.752
Acidente	5.162.275	0,42	-6,94	4.570.763	591.512
Reclusão	14.417.087	1,16	-8,83	13.296.810	1.120.277
Salário-Maternidade	97.668.301	7,88	-1,64	64.563.593	33.104.708
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	41.664.792	3,36	-0,53	40.214.554	1.450.238
Aposentadorias por Invalidez	2.159.769	0,17	16,59	2.034.412	125.357
Pensão por Morte	230.749	0,02	85,27	230.749	-
Auxílio-Doença	32.801.282	2,65	-0,12	31.681.593	1.119.689
Auxílio-Acidente	6.438.814	0,52	-8,87	6.233.622	205.192
Auxílio-Suplementar	34.178	0,00	584,96	34.178	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	99.282.039	8,01	3,77	99.282.039	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	99.281.908	8,01	3,77	99.281.908	-
Idoso	44.237.877	3,57	6,81	44.237.877	-
Portador de Deficiência	55.044.031	4,44	1,45	55.044.031	-
Rendas Mensais Vitalícias	130	0,00	-72,67	130	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	130	0,00	-72,67	130	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	653.306	0,05	-2,16	653.306	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

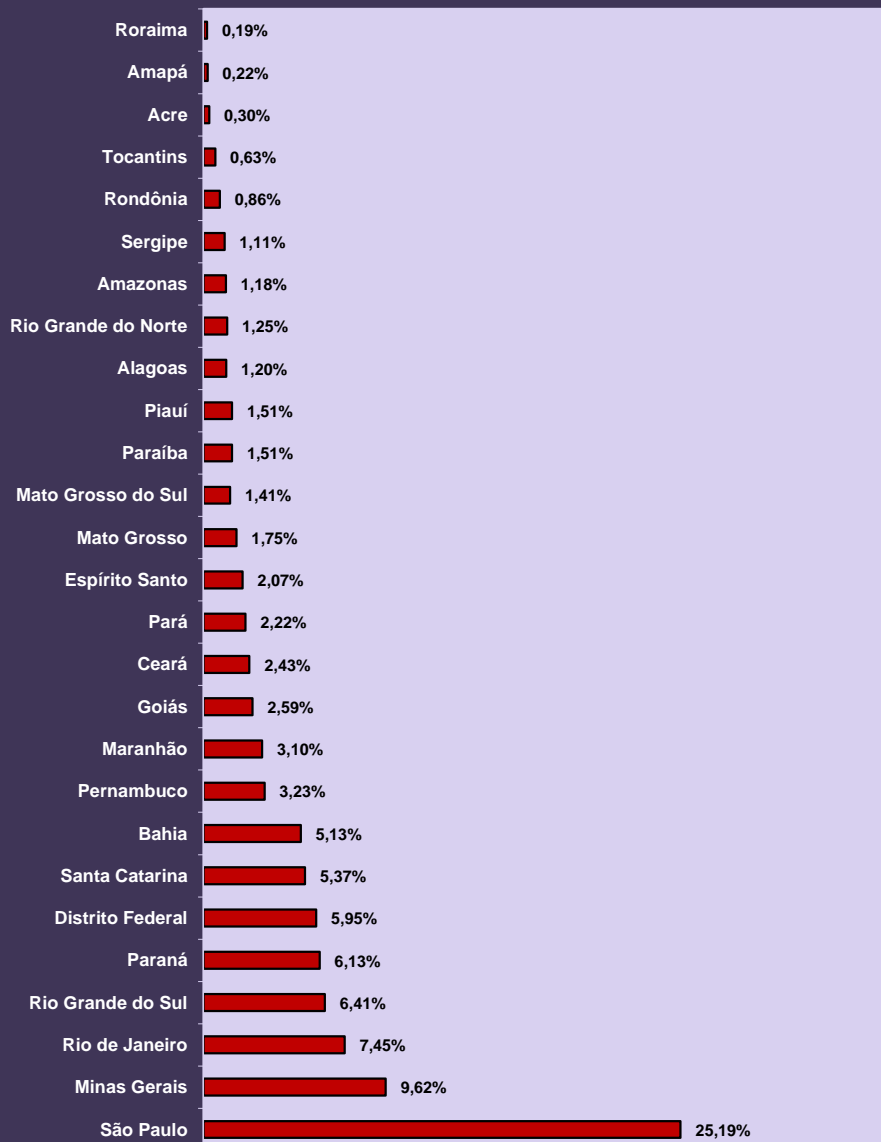
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

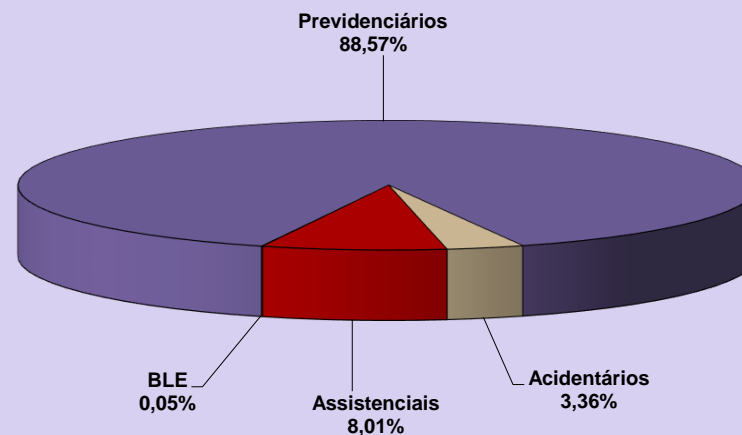
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

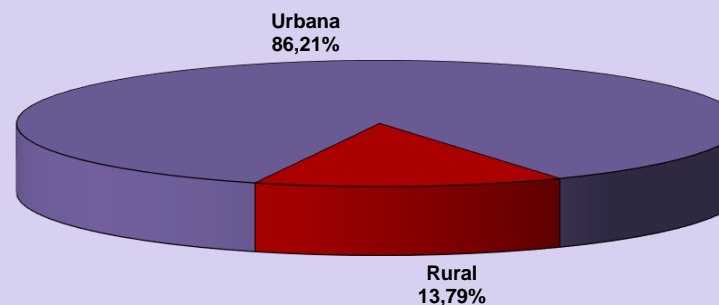
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2018										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Mai	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto(2)	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro(2)	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
	Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
	Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
	Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
	Mai	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
	Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
	Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
	Agosto	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
	Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
	Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
	Subtotal(3)	-	-	-	-	446.915.273.209	4,34	360.513.217.188	86.402.056.021	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

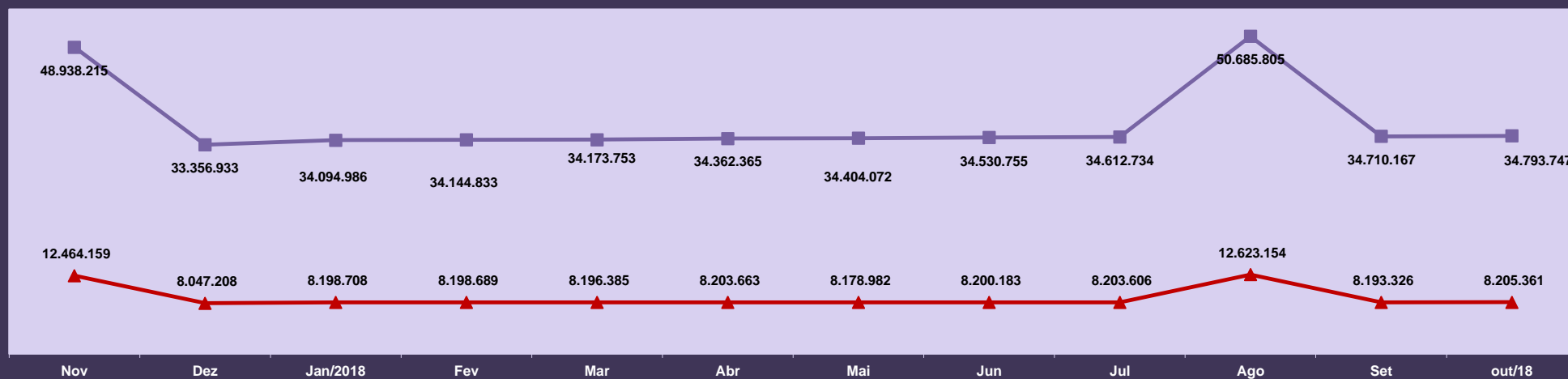
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Outubro de 2018.

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017/2018
(R\$ MIL)



— Urbana — Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

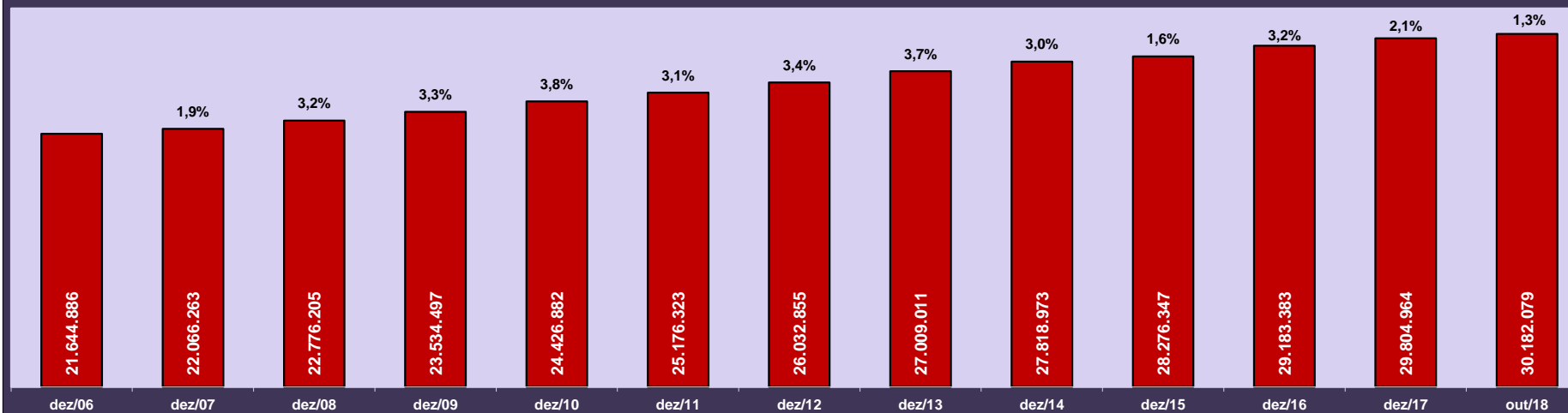
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Mai	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Novembro	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Mai	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Subtotal	-	-	-	-	446.915.273.209	401.704.085.693	44.842.540.512	368.647.005	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

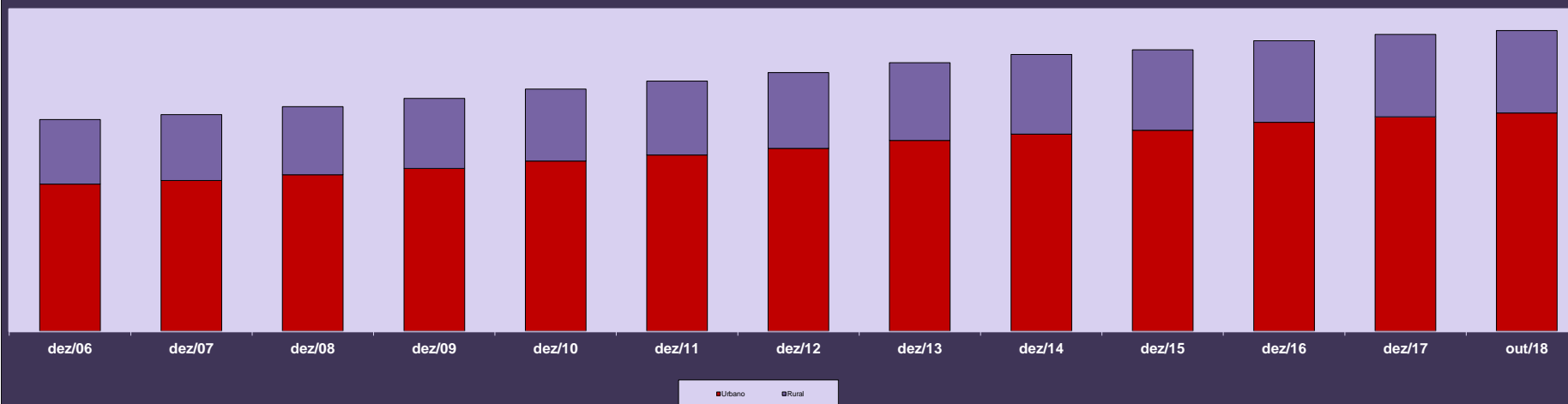
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2018



11

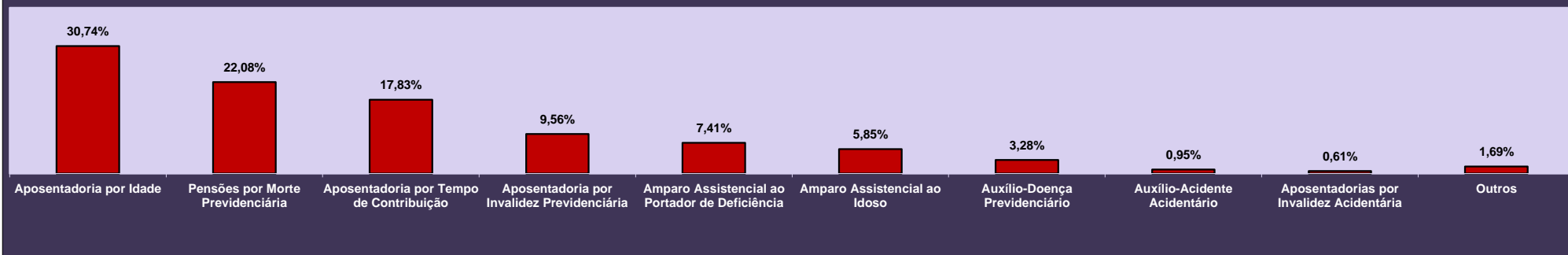
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.945.829	100,00			0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	100,00			0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.182.079	86,37	100,00		0,19	20.641.549	9.540.530	38.447.183.799	89,41	100,00		0,23	30.292.419.567	8.154.764.232	1.273,84	1.467,55	854,75
Previdenciários	29.377.086	84,06	97,33	100,00	0,19	19.866.243	9.510.843	37.536.117.828	87,30	97,63	100,00	0,24	29.403.933.919	8.132.183.909	1.277,73	1.480,10	855,04
Aposentadorias	20.313.366	58,13	67,30	69,15	0,39	13.347.553	6.965.813	26.788.912.558	62,30	69,68	71,37	0,36	20.831.964.099	5.956.948.460	1.318,78	1.560,73	855,17
Idade	10.741.907	30,74	35,59	36,57	0,22	4.264.484	6.477.423	10.413.431.714	24,22	27,09	27,74	0,24	4.882.471.255	5.530.960.459	969,42	1.144,91	853,88
Invalidez	3.341.067	9,56	11,07	11,37	1,25	2.876.005	465.062	3.999.889.625	9,30	10,40	10,66	1,00	3.598.956.170	400.933.455	1.197,19	1.251,37	862,11
Tempo de Contribuição	6.230.392	17,83	20,64	21,21	0,22	6.207.064	23.328	12.375.591.219	28,78	32,19	32,97	0,26	12.350.536.673	25.054.546	1.986,33	1.989,76	1.074,01
Pensões por Morte	7.717.158	22,08	25,57	26,27	0,04	5.345.763	2.371.395	9.043.166.728	21,03	23,52	24,09	0,11	7.022.790.723	2.020.376.006	1.171,83	1.313,71	851,98
Auxílios	1.286.639	3,68	4,26	4,38	-1,54	1.118.763	167.876	1.650.639.725	3,84	4,29	4,40	-0,89	1.500.470.011	150.169.714	1.282,91	1.341,19	894,53
Doença	1.145.273	3,28	3,79	3,90	-1,76	999.323	145.950	1.535.368.085	3,57	3,99	4,09	-0,97	1.397.017.095	138.350.990	1.340,61	1.397,96	947,93
Acidente	94.221	0,27	0,31	0,32	1,32	75.605	18.616	66.953.056	0,16	0,17	0,18	1,29	58.052.709	8.900.347	710,60	767,84	478,10
Reclusão	47.145	0,13	0,16	0,16	-1,63	43.835	3.310	48.318.585	0,11	0,13	0,13	-1,37	45.400.207	2.918.377	1.024,89	1.035,71	881,69
Salário-Maternidade	59.835	0,17	0,20	0,20	-9,59	54.076	5.759	53.328.224	0,12	0,14	0,14	-5,74	48.638.495	4.689.729	891,25	899,45	814,33
Outros ⁽¹⁾	88	0,00	0,00	0,00	-1,12	88	-	70.592	0,00	0,00	0,00	-0,87	70.592	-	802,19	802,19	-
Acidentários	804.993	2,30	2,67	100,00	0,10	775.306	29.687	911.065.971	2,12	2,37	100,00	0,09	888.485.648	22.580.323	1.131,77	1.145,98	760,61
Aposentadorias por Invalidez	213.642	0,61	0,71	26,54	1,24	200.400	13.242	313.513.648	0,73	0,82	34,41	0,73	302.277.915	11.235.732	1.467,47	1.508,37	848,49
Pensão por Morte	109.474	0,31	0,36	13,60	-0,16	105.727	3.747	138.972.531	0,32	0,36	15,25	-0,12	135.751.179	3.221.352	1.269,46	1.283,98	859,71
Auxílio-Doença	110.117	0,32	0,36	13,68	-1,76	105.696	4.421	171.396.334	0,40	0,45	18,81	-1,11	167.214.257	4.182.077	1.556,49	1.582,03	945,96
Auxílio-Acidente	331.428	0,95	1,10	41,17	0,17	323.151	8.277	277.418.084	0,65	0,72	30,45	0,25	273.476.922	3.941.162	837,04	846,28	476,16
Auxílio-Suplementar	40.332	0,12	0,13	5,01	-0,69	40.332	-	9.765.375	0,02	0,03	1,07	-0,60	9.765.375	-	242,12	242,12	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.744.655	13,58	100,00		0,15	4.691.523	53.132	4.516.158.411	10,50	100,00		0,15	4.465.561.865	50.596.546	951,84	951,84	952,28
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.633.596	13,26	97,66	100,00	0,17	4.633.596	-	4.410.471.520	10,26	97,66	100,00	0,17	4.410.471.520	-	951,85	951,85	-
Idoso	2.044.972	5,85	43,10	44,13	0,10	2.044.972	-	1.948.383.212	4,53	43,14	44,18	0,10	1.948.383.212	-	952,77	952,77	-
Portador de Deficiência	2.588.624	7,41	54,56	55,87	0,23	2.588.624	-	2.462.088.308	5,73	54,52	55,82	0,23	2.462.088.308	-	951,12	951,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	111.059	0,32	2,34	100,00	-0,94	57.927	53.132	105.686.891	0,25	2,34	100,00	-0,93	55.090.345	50.596.546	951,63	951,03	952,28
Idade	13.716	0,04	0,29	12,35	-1,87	6.857	6.859	13.080.786	0,03	0,29	12,38	-1,87	6.538.136	6.542.650	953,69	953,50	953,88
Invalidez	97.343	0,28	2,05	87,65	-0,80	51.070	46.273	92.606.105	0,22	2,05	87,62	-0,80	48.552.209	44.053.896	951,34	950,70	952,04
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	19.095	0,05			-0,48	19.095	-	35.765.869	0,08			-0,44	35.765.869	-	1.873,05	1.873,05	-

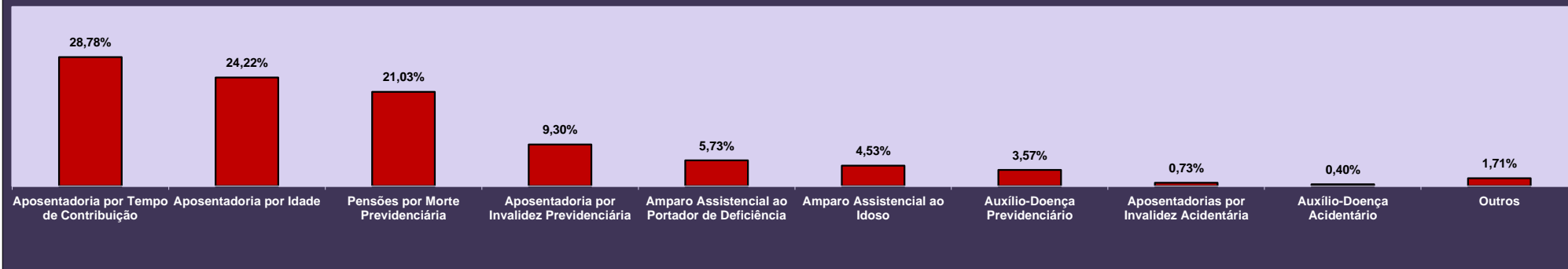
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

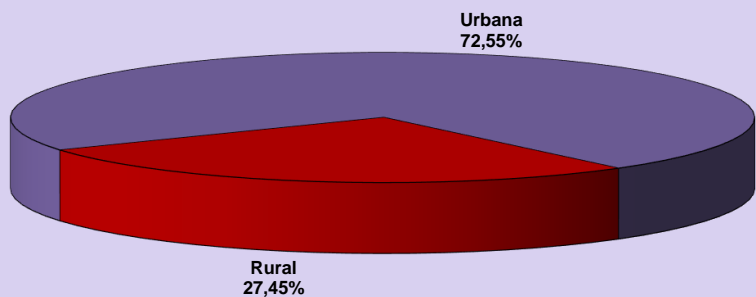
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



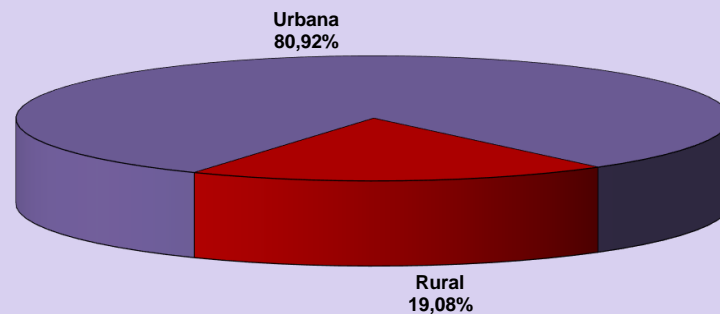
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.945.829	100,00	–	30.182.079	4.744.655	19.095	47.410.199.062	100,00	–	42.852.713.706	4.519.837.569	37.647.787
< 1	786.017	2,25	2,25	776.486	9.401	130	402.438.082	0,85	0,85	399.983.989	2.398.047	56.046
= 1	22.500.422	64,39	66,64	17.763.086	4.735.233	2.103	21.465.402.588	45,28	46,12	16.945.984.044	4.517.412.282	2.006.262
1 - 2	5.888.610	16,85	83,49	5.872.770	19	15.821	7.903.928.703	16,67	62,80	7.876.649.374	22.095	27.257.234
2 - 3	2.867.844	8,21	91,69	2.867.581	1	262	6.767.333.964	14,27	77,07	6.766.697.909	2.166	633.889
3 - 4	1.807.761	5,17	96,87	1.807.516	1	244	5.949.349.276	12,55	89,62	5.948.545.849	2.979	800.448
4 - 5	781.472	2,24	99,10	781.393	–	79	3.286.326.973	6,93	96,55	3.285.991.409	–	335.564
5 - 6	305.000	0,87	99,98	304.935	–	65	1.557.961.817	3,29	99,84	1.557.623.624	–	338.193
6 - 7	3.219	0,01	99,98	3.170	–	49	20.055.733	0,04	99,88	19.753.552	–	302.181
7 - 8	1.922	0,01	99,99	1.891	–	31	13.485.241	0,03	99,91	13.263.207	–	222.035
8 - 9	703	0,00	99,99	675	–	28	5.665.198	0,01	99,92	5.436.016	–	229.182
9 - 10	475	0,00	99,99	457	–	18	4.307.217	0,01	99,93	4.144.396	–	162.821
10 - 20	2.056	0,01	100,00	1.908	–	148	25.407.166	0,05	99,98	23.309.394	–	2.097.772
20 - 30	221	0,00	100,00	156	–	65	4.942.703	0,01	99,99	3.495.727	–	1.446.976
30 - 40	103	0,00	100,00	55	–	48	3.423.068	0,01	100,00	1.835.214	–	1.587.854
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	120.415	0,00	100,00	–	–	120.415
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	50.915	0,00	100,00	–	–	50.915
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

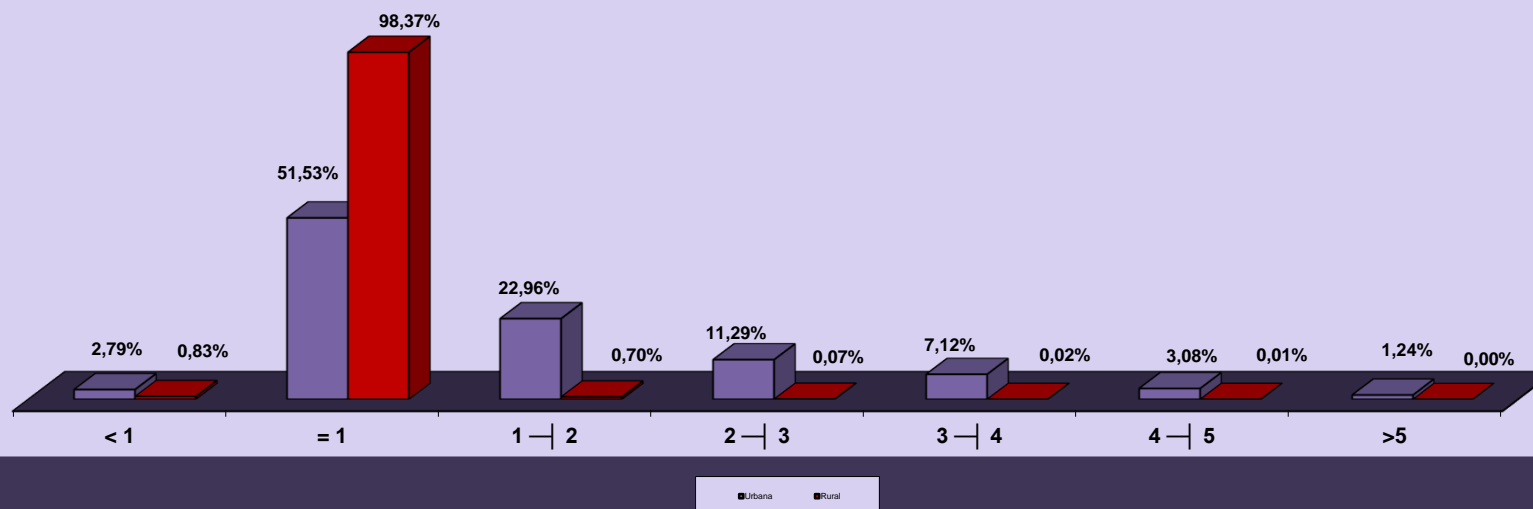
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.352.167	20.641.549	4.691.523	19.095	38.265.436.946	33.758.575.344	4.469.213.815	37.647.787	9.593.662	9.540.530	53.132	9.144.762.116	9.094.138.362	50.623.754
< 1	706.165	696.728	9.307	130	367.314.093	364.884.469	2.373.578	56.046	79.852	79.758	94	35.123.989	35.099.520	24.469
= 1	13.063.448	8.379.148	4.682.197	2.103	12.462.529.392	7.993.707.192	4.466.815.938	2.006.262	9.436.974	9.383.938	53.036	9.002.873.196	8.952.276.852	50.596.344
1 - 2	5.821.021	5.805.183	17	15.821	7.821.165.489	7.793.889.102	19.153	27.257.234	67.589	67.587	2	82.763.213	82.760.272	2.941
2 - 3	2.861.046	2.860.783	1	262	6.752.017.590	6.751.381.535	2.166	633.889	6.798	6.798	-	15.316.375	15.316.375	-
3 - 4	1.805.951	1.805.706	1	244	5.943.400.418	5.942.596.990	2.979	800.448	1.810	1.810	-	5.948.859	5.948.859	-
4 - 5	780.919	780.840	-	79	3.284.036.430	3.283.700.866	-	335.564	553	553	-	2.290.543	2.290.543	-
5 - 6	304.917	304.852	-	65	1.557.535.451	1.557.197.258	-	338.193	83	83	-	426.366	426.366	-
6 - 7	3.216	3.167	-	49	20.036.158	19.733.977	-	302.181	3	3	-	19.575	19.575	-
7 - 8	1.922	1.891	-	31	13.485.241	13.263.207	-	222.035	-	-	-	-	-	-
8 - 9	703	675	-	28	5.665.198	5.436.016	-	229.182	-	-	-	-	-	-
9 - 10	475	457	-	18	4.307.217	4.144.396	-	162.821	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.056	1.908	-	148	25.407.166	23.309.394	-	2.097.772	-	-	-	-	-	-
20 - 30	221	156	-	65	4.942.703	3.495.727	-	1.446.976	-	-	-	-	-	-
30 - 40	103	55	-	48	3.423.068	1.835.214	-	1.587.854	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	120.415	-	-	120.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	50.915	-	-	50.915	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

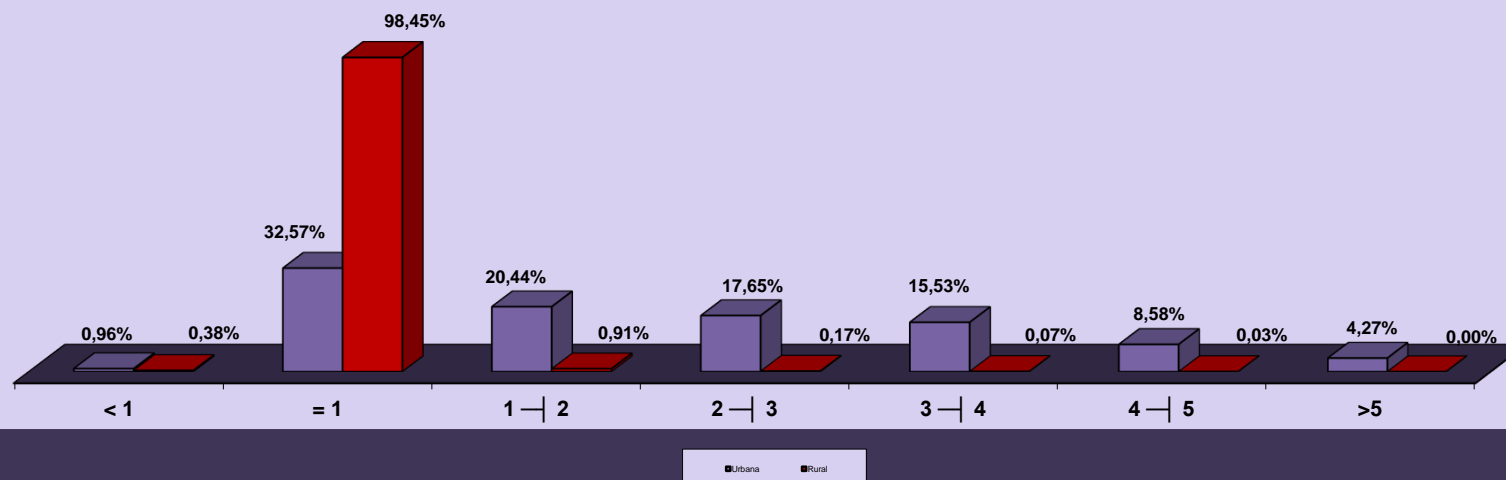
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.945.829	786.017	22.500.422	11.345.687	311.319	2.384	47.410.199.062	402.438.082	21.465.402.588	23.906.938.917	1.601.475.206	33.944.269
NORTE	1.865.866	29.501	1.547.221	280.831	8.262	51	2.103.230.230	15.037.611	1.476.048.834	568.918.883	42.506.941	717.961
Rondônia	243.910	6.313	201.945	34.727	918	7	263.191.368	3.268.583	192.655.530	62.455.159	4.731.411	80.684
Acre	99.521	2.593	79.088	17.462	378	—	112.920.132	1.227.751	75.449.952	34.306.432	1.935.997	—
Amazonas	327.714	4.205	253.734	67.703	2.059	13	399.276.266	2.236.516	242.062.236	144.205.187	10.610.578	161.749
Roraima	44.035	791	37.241	5.784	219	—	48.290.493	380.554	35.527.914	11.251.350	1.130.675	—
Pará	884.033	11.613	744.743	123.675	3.971	31	995.299.425	5.931.014	710.484.822	257.982.668	20.425.394	475.527
Amapá	62.717	902	52.770	8.823	222	—	69.231.973	445.407	50.342.580	17.309.180	1.134.806	—
Tocantins	203.936	3.084	177.700	22.657	495	—	215.020.573	1.547.787	169.525.800	41.408.907	2.538.079	—
NORDESTE	9.569.353	172.626	8.005.979	1.347.938	42.307	503	10.670.523.716	83.401.982	7.637.703.966	2.723.450.129	218.983.470	6.984.169
Maranhão	1.113.449	11.840	1.018.192	80.562	2.836	19	1.151.345.297	5.808.929	971.355.168	159.197.441	14.672.408	311.351
Piauí	660.954	8.387	592.212	58.605	1.730	20	691.431.012	4.136.688	564.970.248	113.139.930	8.940.065	244.081
Ceará	1.539.806	26.883	1.328.027	179.024	5.787	85	1.674.630.946	12.917.356	1.266.937.758	363.535.700	30.132.137	1.107.995
Rio Grande do Norte	585.765	14.054	479.287	89.590	2.797	37	654.150.264	6.588.256	457.239.798	175.252.034	14.558.904	511.271
Paraíba	734.373	13.764	624.429	93.473	2.675	32	795.336.173	6.562.029	595.705.266	178.637.217	13.977.976	453.686
Pernambuco	1.545.762	35.005	1.217.138	284.889	8.564	166	1.809.295.429	16.889.205	1.161.149.652	584.408.338	44.563.748	2.284.487
Alagoas	532.265	8.999	430.125	90.466	2.652	23	601.284.733	4.286.891	410.339.250	172.667.666	13.681.728	309.197
Sergipe	355.467	9.251	281.499	62.308	2.383	26	411.639.086	4.245.636	268.550.046	126.200.531	12.266.043	376.829
Bahia	2.501.512	44.443	2.035.070	409.021	12.883	95	2.881.410.776	21.966.993	1.941.456.780	850.411.271	66.190.461	1.385.271
SUDESTE	15.387.356	390.952	7.967.840	6.833.926	193.262	1.376	23.677.674.694	202.791.234	7.601.319.360	14.860.447.441	993.401.920	19.714.739
Minas Gerais	3.985.271	78.458	2.703.252	1.171.286	31.999	276	5.152.028.399	38.649.644	2.578.902.408	2.366.187.240	164.715.178	3.573.930
Espírito Santo	632.520	16.748	416.587	193.177	5.971	37	838.433.872	8.313.468	397.423.998	401.648.178	30.562.773	485.456
Rio de Janeiro	2.974.035	77.622	1.476.048	1.375.598	44.132	635	4.734.296.736	36.273.751	1.408.149.792	3.051.594.574	229.234.785	9.043.834
São Paulo	7.795.530	218.124	3.371.953	4.093.865	111.160	428	12.952.915.687	119.554.370	3.216.843.162	9.041.017.450	568.889.186	6.611.520
SUL	6.120.910	153.455	3.582.262	2.335.313	49.572	308	8.401.936.034	80.555.009	3.417.477.948	4.645.224.379	254.348.725	4.329.973
Paraná	1.986.423	43.336	1.238.683	690.756	13.552	96	2.631.813.561	22.916.791	1.181.703.582	1.356.312.191	69.512.794	1.368.203
Santa Catarina	1.463.530	48.271	771.221	630.986	12.984	68	2.067.649.739	26.020.417	735.744.834	1.238.395.653	66.575.686	913.150
Rio Grande do Sul	2.670.957	61.848	1.572.358	1.013.571	23.036	144	3.702.472.734	31.617.801	1.500.029.532	2.050.516.536	118.260.245	2.048.620
CENTRO-OESTE	2.002.344	39.483	1.397.120	547.679	17.916	146	2.556.834.387	20.652.246	1.332.852.480	1.108.898.085	92.234.150	2.197.427
Mato Grosso do Sul	386.861	8.366	269.875	106.598	2.008	14	472.636.647	4.420.889	257.460.750	200.240.756	10.327.266	186.986
Mato Grosso	420.368	8.414	319.016	91.114	1.815	9	488.734.880	4.582.740	304.341.264	170.390.825	9.306.534	113.517
Goiás	777.432	13.536	566.705	191.325	5.837	29	953.342.259	7.070.640	540.636.570	375.132.280	30.119.937	382.831
Distrito Federal	417.683	9.167	241.524	158.642	8.256	94	642.120.601	4.577.976	230.413.896	363.134.223	42.480.412	1.514.093

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

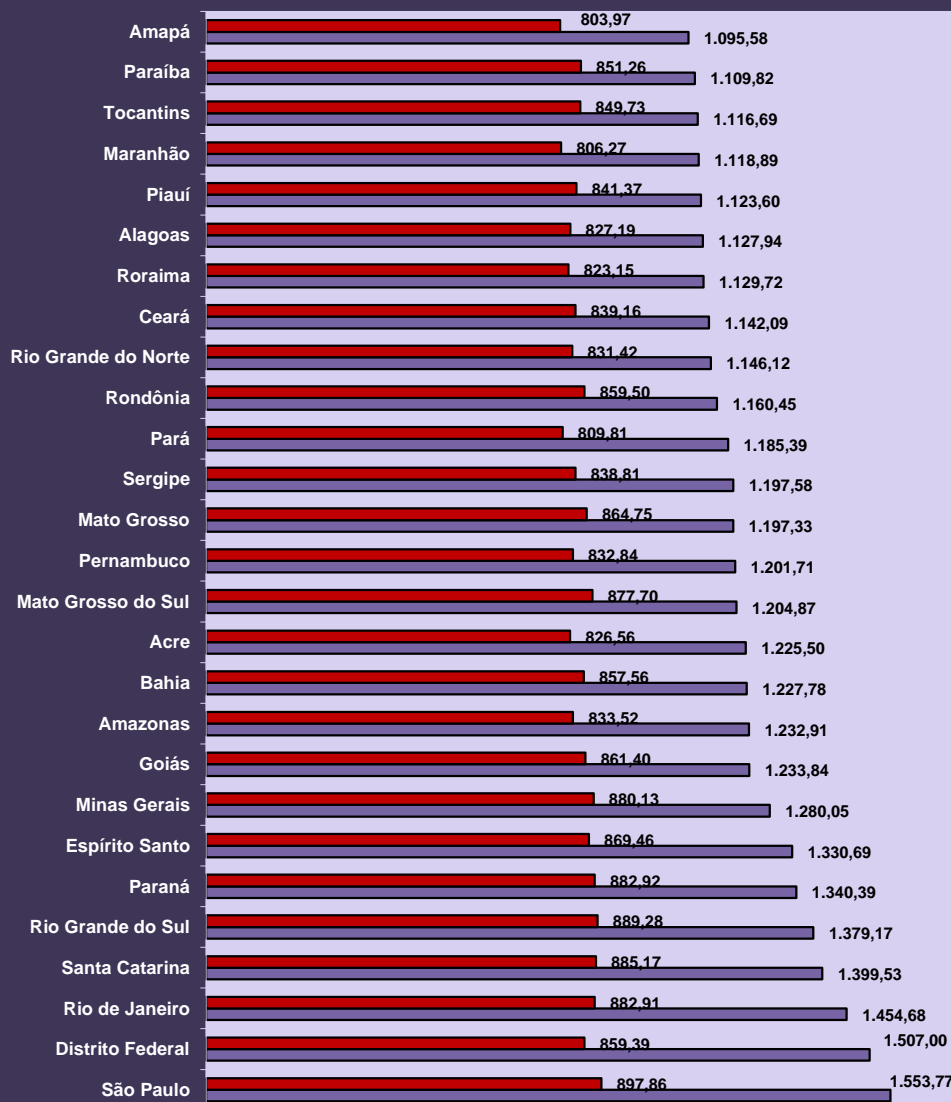
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

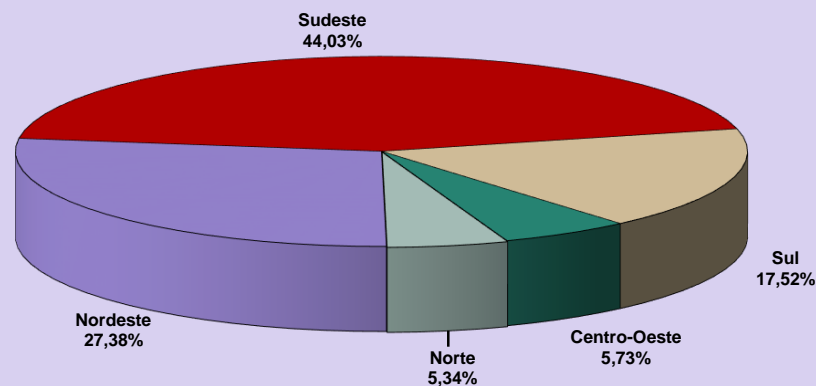
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.945.829	100,00	0,18	25.352.167	9.593.662	27,45	42.999.108.080	100,00	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	19,08	1.230,45	1.372,42	855,29
NORTE	1.865.866	5,34	0,25	989.778	876.088	46,95	1.896.420.168	4,41	0,31	1.172.088.543	724.331.626	38,19	1.016,38	1.184,19	826,78
Rondônia	243.910	0,70	0,37	109.400	134.510	55,15	242.564.627	0,56	0,52	126.953.516	115.611.111	47,66	994,48	1.160,45	859,50
Acre	99.521	0,28	0,42	53.667	45.854	46,07	103.669.870	0,24	0,40	65.768.750	37.901.120	36,56	1.041,69	1.225,50	826,56
Amazonas	327.714	0,94	0,30	219.982	107.732	32,87	361.015.356	0,84	0,32	271.218.464	89.796.892	24,87	1.101,62	1.232,91	833,52
Roraima	44.035	0,13	0,60	23.956	20.079	45,60	43.591.427	0,10	0,74	27.063.458	16.527.969	37,92	989,93	1.129,72	823,15
Pará	884.033	2,53	0,11	454.231	429.802	48,62	886.499.461	2,06	0,16	538.443.099	348.056.363	39,26	1.002,79	1.185,39	809,81
Amapá	62.717	0,18	0,21	42.625	20.092	32,04	62.852.394	0,15	0,34	46.698.933	16.153.462	25,70	1.002,16	1.095,58	803,97
Tocantins	203.936	0,58	0,45	85.917	118.019	57,87	196.227.032	0,46	0,55	95.942.323	100.284.709	51,11	962,20	1.116,69	849,73
NORDESTE	9.569.353	27,38	0,21	4.832.072	4.737.281	49,50	9.640.190.038	22,42	0,25	5.670.351.770	3.969.838.268	41,18	1.007,40	1.173,48	838,00
Maranhão	1.113.449	3,19	0,28	369.509	743.940	66,81	1.013.259.310	2,36	0,31	413.441.417	599.817.893	59,20	910,02	1.118,89	806,27
Piauí	660.954	1,89	0,20	236.879	424.075	64,16	622.962.215	1,45	0,30	266.158.086	356.804.128	57,28	942,52	1.123,60	841,37
Ceará	1.539.806	4,41	0,16	744.553	795.253	51,65	1.517.692.875	3,53	0,08	850.348.143	667.344.733	43,97	985,64	1.142,09	839,16
Rio Grande do Norte	585.765	1,68	0,26	310.803	274.962	46,94	584.826.267	1,36	0,33	356.217.367	228.608.900	39,09	998,40	1.146,12	831,42
Paraíba	734.373	2,10	0,23	370.277	364.096	49,58	720.881.420	1,68	0,31	410.939.865	309.941.555	42,99	981,63	1.109,82	851,26
Pernambuco	1.545.762	4,42	0,17	946.386	599.376	38,78	1.636.468.584	3,81	0,22	1.137.285.341	499.183.243	30,50	1.058,68	1.201,71	832,84
Alagoas	532.265	1,52	0,31	337.449	194.816	36,60	541.771.799	1,26	0,39	380.620.984	161.150.816	29,75	1.017,86	1.127,94	827,19
Sergipe	355.467	1,02	0,28	206.570	148.897	41,89	372.280.560	0,87	0,41	247.384.667	124.895.893	33,55	1.047,30	1.197,58	838,81
Bahia	2.501.512	7,16	0,20	1.309.646	1.191.866	47,65	2.630.047.007	6,12	0,25	1.607.955.900	1.022.091.107	38,86	1.051,38	1.227,78	857,56
SUDESTE	15.387.356	44,03	0,15	13.540.719	1.846.637	12,00	21.481.636.834	49,96	0,20	19.848.569.127	1.633.067.708	7,60	1.396,06	1.465,84	884,35
Minas Gerais	3.985.271	11,40	0,18	2.933.379	1.051.892	26,39	4.680.658.458	10,89	0,23	3.754.859.480	925.798.977	19,78	1.174,49	1.280,05	880,13
Espírito Santo	632.520	1,81	0,28	449.608	182.912	28,92	757.322.231	1,76	0,33	598.288.249	159.033.982	21,00	1.197,31	1.330,69	869,46
Rio de Janeiro	2.974.035	8,51	0,12	2.900.006	74.029	2,49	4.283.951.563	9,96	0,14	4.218.590.511	65.361.053	1,53	1.440,45	1.454,68	882,91
São Paulo	7.795.530	22,31	0,14	7.257.726	537.804	6,90	11.759.704.583	27,35	0,21	11.276.830.887	482.873.696	4,11	1.508,52	1.553,77	897,86
SUL	6.120.910	17,52	0,14	4.575.382	1.545.528	25,25	7.648.385.215	17,79	0,18	6.279.011.390	1.369.373.826	17,90	1.249,55	1.372,35	886,02
Paraná	1.986.423	5,68	0,17	1.403.715	582.708	29,33	2.396.010.561	5,57	0,21	1.881.527.109	514.483.452	21,47	1.206,19	1.340,39	882,92
Santa Catarina	1.463.530	4,19	0,25	1.140.268	323.262	22,09	1.881.975.490	4,38	0,30	1.595.833.827	286.141.662	15,20	1.285,92	1.399,53	885,17
Rio Grande do Sul	2.670.957	7,64	0,06	2.031.399	639.558	23,94	3.370.399.165	7,84	0,10	2.801.650.453	568.748.711	16,87	1.261,87	1.379,17	889,28
CENTRO-OESTE	2.002.344	5,73	0,27	1.414.216	588.128	29,37	2.332.475.824	5,42	0,34	1.823.726.472	508.749.352	21,81	1.164,87	1.289,57	865,03
Mato Grosso do Sul	386.861	1,11	0,30	282.647	104.214	26,94	432.020.845	1,00	0,39	340.552.160	91.468.684	21,17	1.116,73	1.204,87	877,70
Mato Grosso	420.368	1,20	0,30	250.486	169.882	40,41	446.818.876	1,04	0,38	299.914.008	146.904.868	32,88	1.062,92	1.197,33	864,75
Goiás	777.432	2,22	0,25	529.101	248.331	31,94	866.737.957	2,02	0,33	652.825.182	213.912.775	24,68	1.114,87	1.233,84	861,40
Distrito Federal	417.683	1,20	0,25	351.982	65.701	15,73	586.898.146	1,36	0,30	530.435.121	56.463.025	9,62	1.405,13	1.507,00	859,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

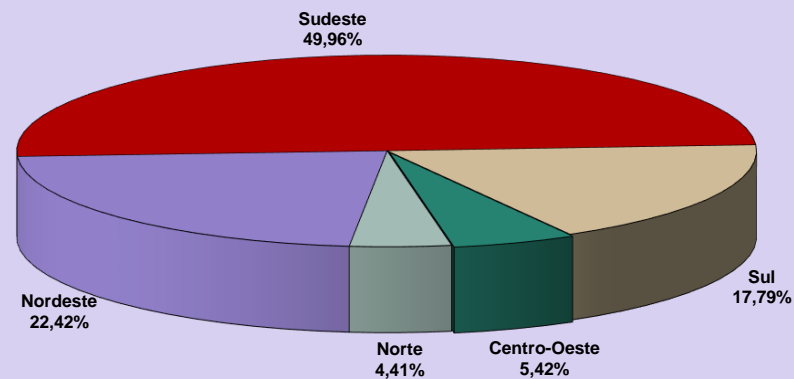
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

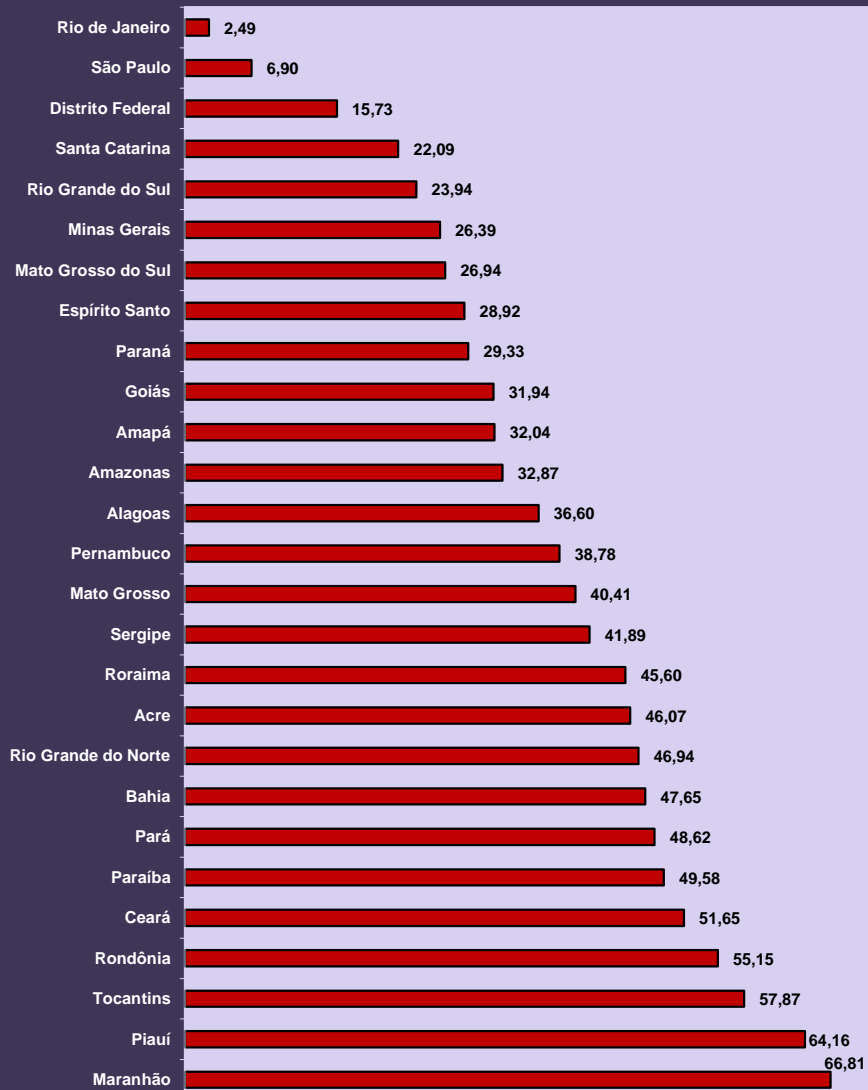
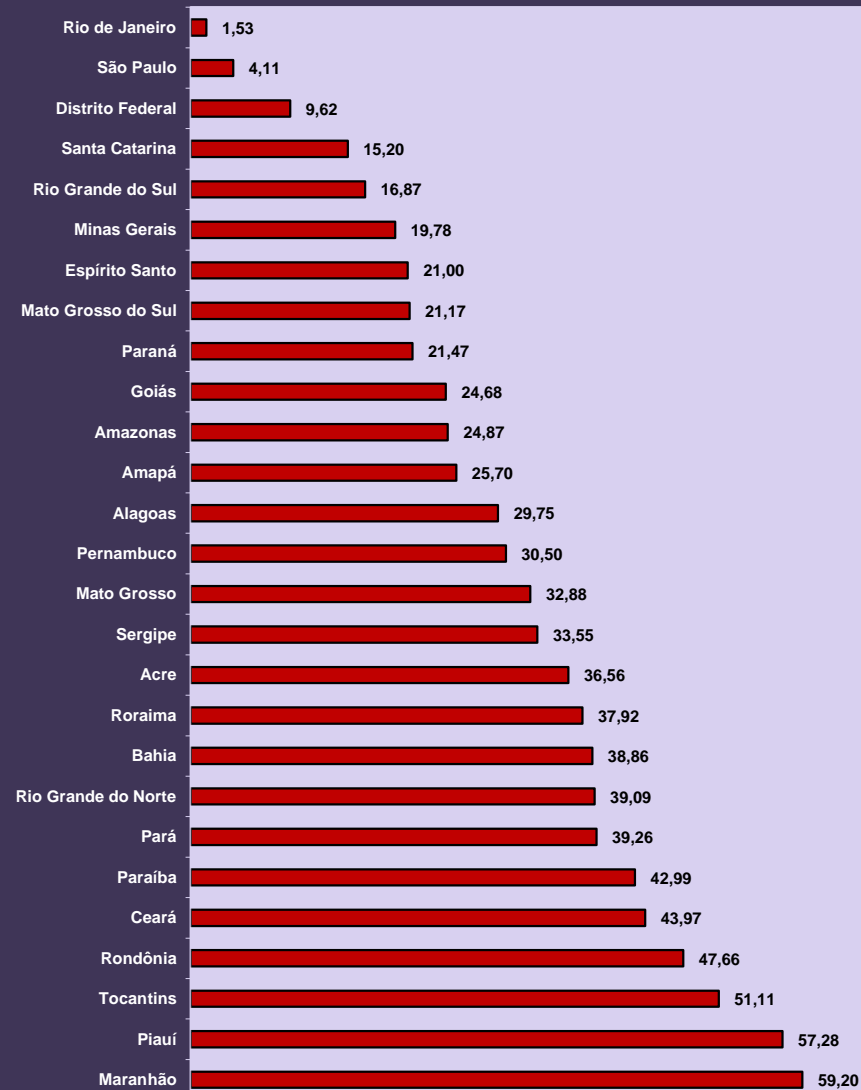


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	102.726	–	102.726	96.742.713	–	96.742.713	941,75	–	941,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.945	–	2.945	2.923.886	–	2.923.886	992,83	–	992,83
41	Aposentadoria por idade	10.636.236	4.264.484	6.371.752	10.313.765.115	4.882.471.255	5.431.293.859	969,68	1.144,91	852,40
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.741.907	4.264.484	6.477.423	10.413.431.714	4.882.471.255	5.530.960.459	969,42	1.144,91	853,88
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	88.512	–	88.512	77.127.896	–	77.127.896	871,38	–	871,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.201	–	1.201	1.160.863	–	1.160.863	966,58	–	966,58
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.251.190	2.875.841	375.349	3.921.283.842	3.598.639.145	322.644.696	1.206,11	1.251,33	859,59
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	58	58	–	165.181	165.181	–	2.847,94	2.847,94	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.080	5.080	–	2.540,24	2.540,24	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	65	65	–	56.095	56.095	–	863,00	863,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	90.668	90.668	–	2.324,83	2.324,83	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.341.067	2.876.005	465.062	3.999.889.625	3.598.956.170	400.933.455	1.197,19	1.251,37	862,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.684.441	5.661.113	23.328	11.070.965.443	11.045.910.897	25.054.546	1.947,59	1.951,19	1.074,01
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	494	494	–	2.264.458	2.264.458	–	4.583,92	4.583,92	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	471	471	–	1.943.555	1.943.555	–	4.126,44	4.126,44	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	306	306	–	932.549	932.549	–	3.047,55	3.047,55	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	410.112	410.112	–	1.044.109.641	1.044.109.641	–	2.545,91	2.545,91	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	8.832	8.832	–	1.766,46	1.766,46	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	134.374	134.374	–	253.861.973	253.861.973	–	1.889,22	1.889,22	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	48	48	–	277.352	277.352	–	5.778,17	5.778,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	141	141	–	1.227.416	1.227.416	–	8.705,08	8.705,08	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.230.392	6.207.064	23.328	12.375.591.219	12.350.536.673	25.054.546	1.986,33	1.989,76	1.074,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	395.179	–	395.179	336.770.365	–	336.770.365	852,20	–	852,20
03	Pensão por morte do empregador rural	9.235	–	9.235	8.712.625	–	8.712.625	943,44	–	943,44
21	Pensão por morte previdenciária	7.303.306	5.336.325	1.966.981	8.673.498.401	6.998.605.385	1.674.893.016	1.187,61	1.311,50	851,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.032	5.032	–	15.323.695	15.323.695	–	3.045,25	3.045,25	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.125	1.125	–	1.279.996	1.279.996	–	1.137,77	1.137,77	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.224	1.224	–	1.021.196	1.021.196	–	834,31	834,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	969	969	–	3.563.609	3.563.609	–	3.677,61	3.677,61	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	340	340	–	293.478	293.478	–	863,17	863,17	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	748	748	–	2.703.365	2.703.365	–	3.614,12	3.614,12	–
Total de Pensões por Morte		7.717.158	5.345.763	2.371.395	9.043.166.728	7.022.790.723	2.020.376.006	1.171,83	1.313,71	851,98
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.632	–	7.632	954,00	–	954,00
25	Auxílio-reclusão	47.145	43.835	3.310	48.318.585	45.400.207	2.918.377	1.024,89	1.035,71	881,69
31	Auxílio-doença previdenciário	1.145.265	999.323	145.942	1.535.360.453	1.397.017.095	138.343.358	1.340,62	1.397,96	947,93
36	Auxílio Acidente	94.221	75.605	18.616	66.953.056	58.052.709	8.900.347	710,60	767,84	478,10
Total de Auxílios		1.286.639	1.118.763	167.876	1.650.639.725	1.500.470.011	150.169.714	1.282,91	1.341,19	894,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.989	–	1.989	1.638.374	–	1.638.374	823,72	–	823,72
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.828	–	2.828	2.308.713	–	2.308.713	816,38	–	816,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	954	–	954	954,00	–	954,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	110.116	105.696	4.420	171.395.380	167.214.257	4.181.123	1.556,50	1.582,03	945,96
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	210.814	200.400	10.414	311.204.934	302.277.915	8.927.019	1.476,21	1.508,37	857,21
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	107.485	105.727	1.758	137.334.157	135.751.179	1.582.978	1.277,71	1.283,98	900,44
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	331.428	323.151	8.277	277.418.084	273.476.922	3.941.162	837,04	846,28	476,16
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	40.332	40.332	–	9.765.375	9.765.375	–	242,12	242,12	–
Total de Benefícios Acidentários		804.993	775.306	29.687	911.065.971	888.485.648	22.580.323	1.131,77	1.145,98	760,61
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	10	10	–	11.625	11.625	–	1.162,49	1.162,49	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	58	58	–	55.571	55.571	–	958,12	958,12	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	20	20	–	3.396	3.396	–	169,82	169,82	–
80	Salário-maternidade	59.835	54.076	5.759	53.328.224	48.638.495	4.689.729	891,25	899,45	814,33
Total de Espécies Diversas		59.923	54.164	5.759	53.398.816	48.709.087	4.689.729	891,12	899,29	814,33
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.182.079	20.641.549	9.540.530	38.447.183.799	30.292.419.567	8.154.764.232	1.273,84	1.467,55	854,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

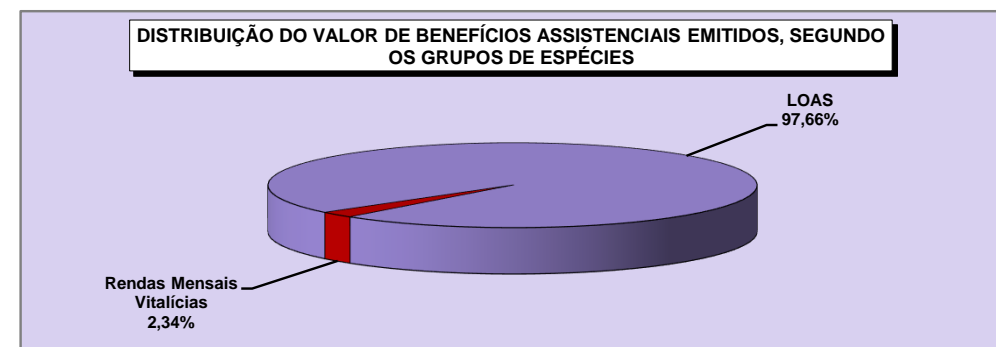
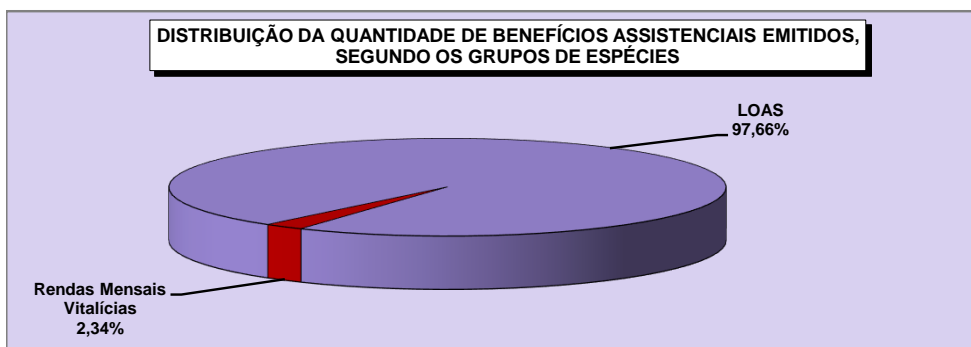
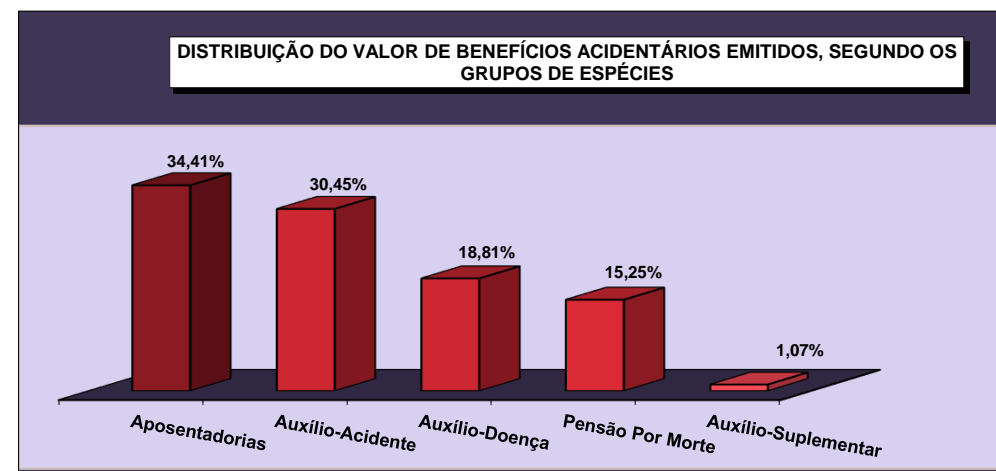
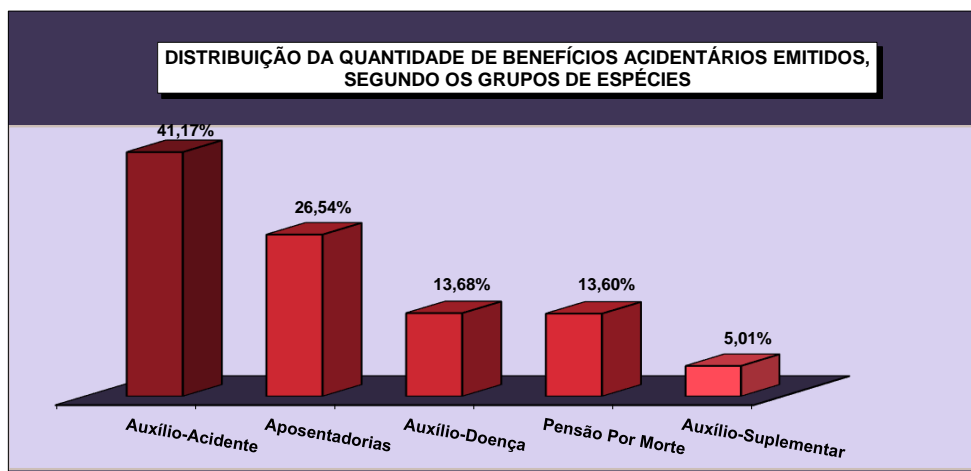
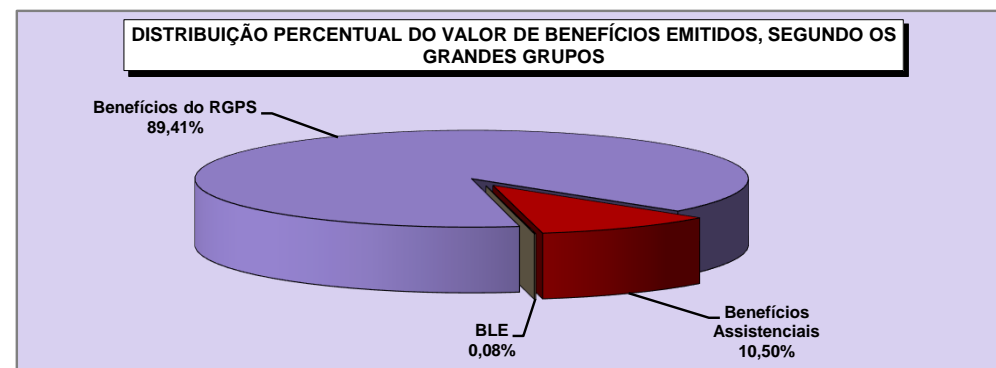
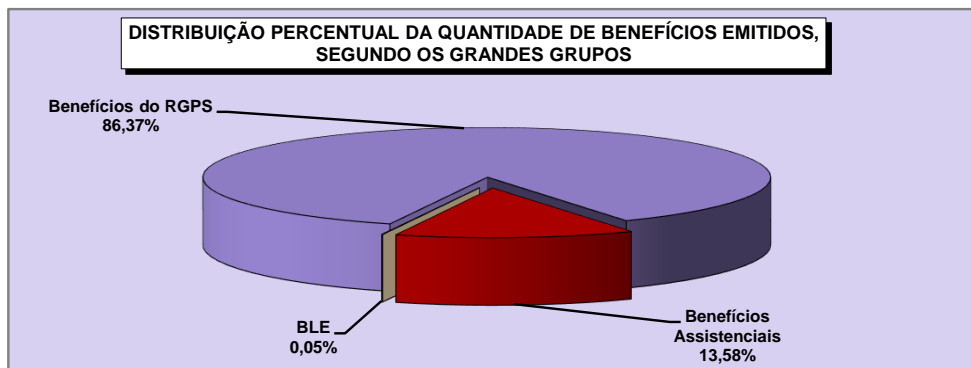
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	37.780	–	37.780	35.975.187	–	35.975.187	952,23	–	952,23
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.816	–	4.816	4.594.102	–	4.594.102	953,92	–	953,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	59.563	51.070	8.493	56.630.918	48.552.209	8.078.709	950,77	950,70	951,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	8.900	6.857	2.043	8.486.684	6.538.136	1.948.549	953,56	953,50	953,77
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.588.624	2.588.624	–	2.462.088.308	2.462.088.308	–	951,12	951,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.044.972	2.044.972	–	1.948.383.212	1.948.383.212	–	952,77	952,77	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.744.655	4.691.523	53.132	4.516.158.411	4.465.561.865	50.596.546	951,84	951,84	952,28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	789	789	–	817.766	817.766	–	1.036,46	1.036,46	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.100	1.100	–	1.077.083	1.077.083	–	979,17	979,17	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	13	13	–	14.567	14.567	–	1.120,57	1.120,57	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	954	954	–	954,00	954,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	31.713	31.713	–	2.439,46	2.439,46	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.101	1.101	–	1.776.477	1.776.477	–	1.613,51	1.613,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	200	200	–	2.009.552	2.009.552	–	10.047,76	10.047,76	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	499	499	–	4.579.893	4.579.893	–	9.178,14	9.178,14	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	36.183	36.183	–	2.261,42	2.261,42	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.421	3.421	–	6.457.207	6.457.207	–	1.887,52	1.887,52	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.201	6.201	–	11.657.954	11.657.954	–	1.880,01	1.880,01	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.173	42.173	–	826,91	826,91	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.690	5.690	–	7.264.348	7.264.348	–	1.276,69	1.276,69	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19.095	19.095	–	35.765.869	35.765.869	–	1.873,05	1.873,05	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2018

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	442.667	100,00			-3,73	372.983	69.684	586.665.096	100,00			-2,58	521.446.749	65.218.346	1.325,30	1.398,04	935,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	430.492	97,25	100,00		-3,57	361.161	69.331	574.968.278	98,01	100,00		-2,44	510.086.693	64.881.584	1.335,61	1.412,35	935,82
Previdenciários	402.288	90,88	93,45	100,00	-3,65	334.032	68.256	531.248.066	90,55	92,40	100,00	-2,52	467.366.821	63.881.245	1.320,57	1.399,17	935,91
Aposentadorias	43.766	9,89	10,17	10,88	-6,87	29.127	14.639	57.972.301	9,88	10,08	10,91	-6,99	44.280.676	13.691.625	1.324,60	1.520,26	935,28
Idade	22.363	5,05	5,19	5,56	-6,42	9.058	13.305	21.761.599	3,71	3,78	4,10	-5,49	9.332.634	12.428.965	973,11	1.030,32	934,16
Invalidez	10.375	2,34	2,41	2,58	-4,83	9.079	1.296	12.642.943	2,16	2,20	2,38	-5,06	11.419.790	1.223.153	1.218,60	1.257,82	943,79
Tempo de Contribuição	11.028	2,49	2,56	2,74	-9,57	10.990	38	23.567.759	4,02	4,10	4,44	-9,30	23.528.252	39.507	2.137,08	2.140,88	1.039,67
Pensões por Morte	21.419	4,84	4,98	5,32	-7,46	14.575	6.844	22.685.485	3,87	3,95	4,27	-6,38	16.396.432	6.289.053	1.059,13	1.124,97	918,91
Auxílios	281.061	63,49	65,29	69,87	-0,04	252.359	28.702	394.317.355	67,21	68,58	74,22	0,54	366.996.925	27.320.431	1.402,96	1.454,27	951,87
Doença	280.128	63,28	65,07	69,63	-0,04	251.549	28.579	393.438.828	67,06	68,43	74,06	0,54	366.188.787	27.250.040	1.404,50	1.455,74	953,50
Acidente	374	0,08	0,09	0,09	8,41	281	93	294.332	0,05	0,05	0,06	14,77	250.787	43.545	786,98	892,48	468,23
Reclusão	559	0,13	0,13	0,14	-2,44	529	30	584.196	0,10	0,10	0,11	-6,00	557.350	26.845	1.045,07	1.053,59	894,84
Salário-Maternidade	56.042	12,66	13,02	13,93	-15,37	37.971	18.071	56.272.924	9,59	9,79	10,59	-15,05	39.692.789	16.580.136	1.004,12	1.045,34	917,50
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0	-	0	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	28.204	6,37	6,55	100,00	-2,42	27.129	1.075	43.720.211	7,45	7,60	100,00	-1,41	42.719.872	1.000.339	1.550,14	1.574,69	930,55
Aposentadorias por Invalidez	372	0,08	0,09	1,32	-13,08	346	26	540.967	0,09	0,09	1,24	-16,62	517.821	23.145	1.454,21	1.496,59	890,20
Pensão por Morte	186	0,04	0,04	0,66	-10,58	181	5	209.370	0,04	0,04	0,48	-14,39	206.147	3.224	1.125,65	1.138,93	644,75
Auxílio-Doença	26.249	5,93	6,10	93,07	-1,95	25.243	1.006	41.891.653	7,14	7,29	95,82	-1,11	40.933.307	958.347	1.595,93	1.621,57	952,63
Auxílio-Acidente	1.177	0,27	0,27	4,17	-2,65	1.139	38	1.036.284	0,18	0,18	2,37	-0,86	1.020.660	15.624	880,45	896,10	411,15
Auxílio-Suplementar	220	0,05	0,05	0,78	-23,61	220	-	41.937	0,01	0,01	0,10	-13,33	41.937	-	190,62	190,62	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.086	2,73	100,00		-8,97	11.733	353	11.527.328	1,96	100,00		-8,98	11.190.566	336.762	953,78	953,77	954,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.341	2,56	93,84	100,00	-9,13	11.341	-	10.816.598	1,84	93,83	100,00	-9,14	10.816.598	-	953,76	953,76	-
Idoso	6.809	1,54	56,34	60,04	-10,46	6.809	-	6.495.769	1,11	56,35	60,05	-10,45	6.495.769	-	954,00	954,00	-
Portador de Deficiência	4.532	1,02	37,50	39,96	-7,07	4.532	-	4.320.829	0,74	37,48	39,95	-7,09	4.320.829	-	953,40	953,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	745	0,17	6,16	100,00	-6,41	392	353	710.730	0,12	6,17	100,00	-6,41	373.968	336.762	954,00	954,00	954,00
Idade	174	0,04	1,44	23,36	-7,94	83	91	165.996	0,03	1,44	23,36	-7,94	79.182	86.814	954,00	954,00	954,00
Invalidez	571	0,13	4,72	76,64	-5,93	309	262	544.734	0,09	4,73	76,64	-5,93	294.786	249.948	954,00	954,00	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	89	0,02			-27,64	89	-	169.490	0,03			-14,26	169.490	-	1.904,38	1.904,38	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numericário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

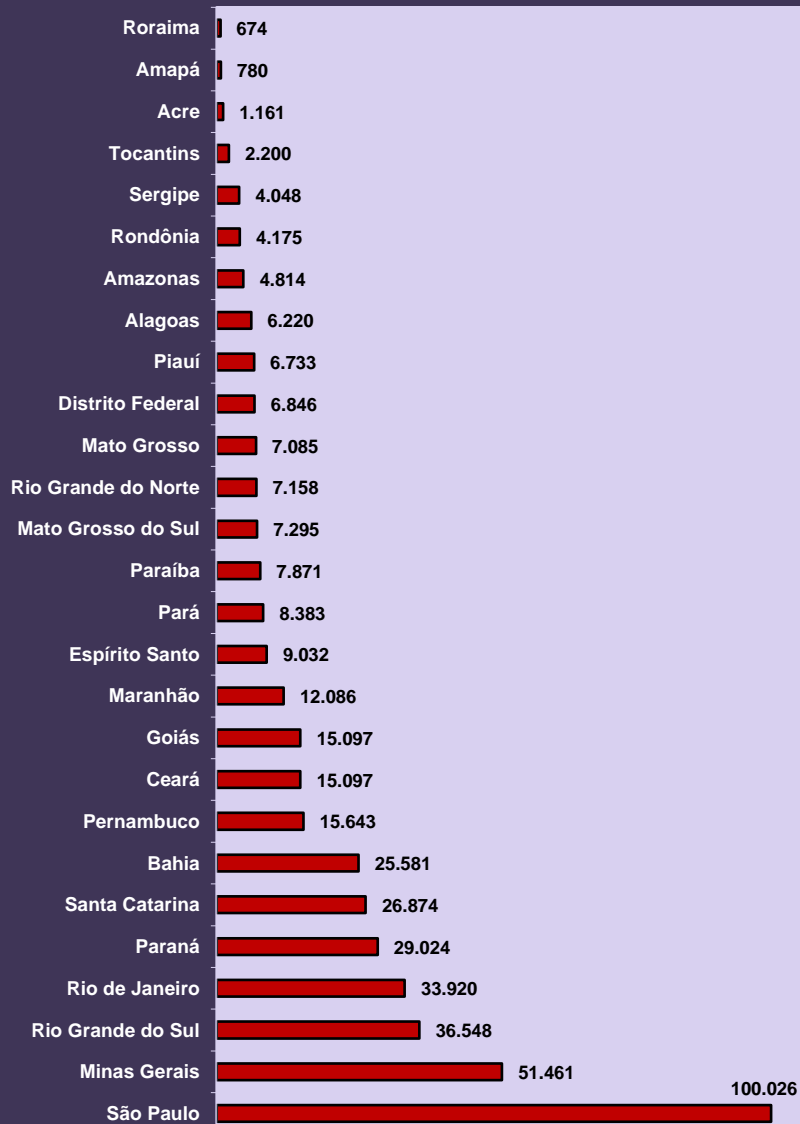
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO SETEMBRO/2018

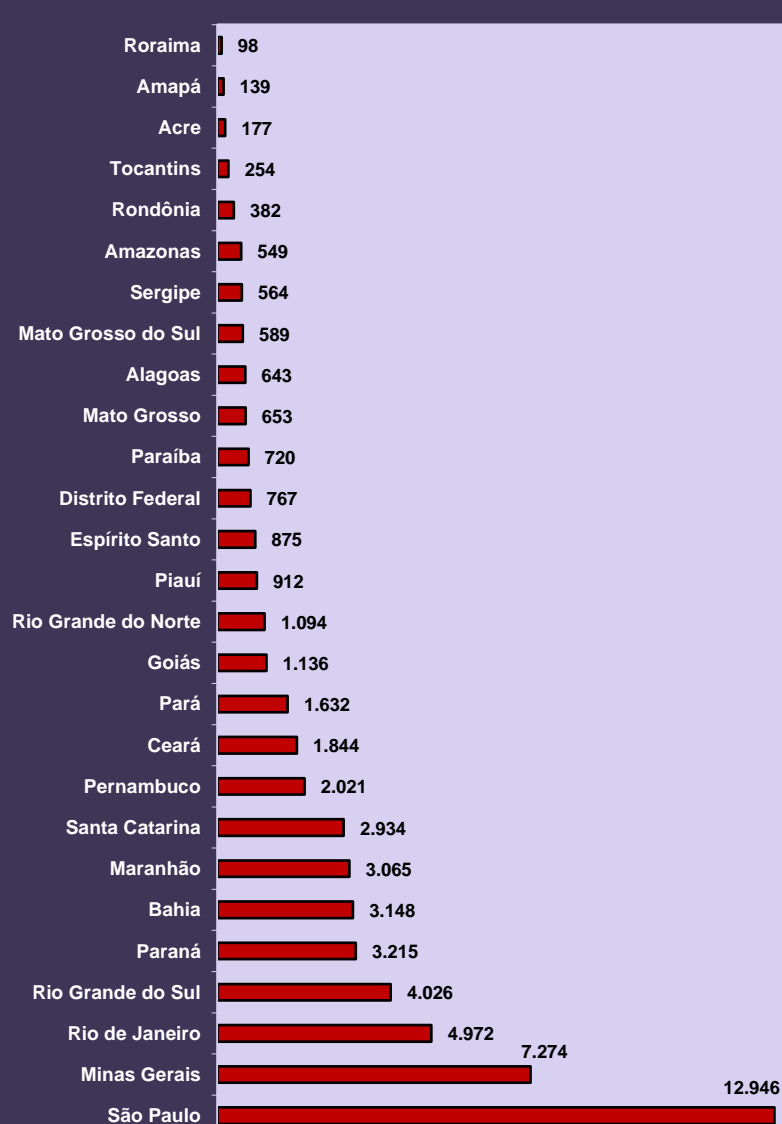
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	442.667	100,00	-3,73	586.665.096	100,00	-2,58	56.629	100,00	3,27
NORTE	22.187	5,01	-9,65	27.546.590	4,70	-6,65	3.231	5,71	11,57
Rorônia	4.175	0,94	-3,76	4.870.138	0,83	-4,23	382	0,67	29,05
Acre	1.161	0,26	-14,19	1.366.959	0,23	-10,55	177	0,31	4,73
Amazonas	4.814	1,09	-10,19	6.347.624	1,08	-5,69	549	0,97	15,82
Roraima	674	0,15	-12,81	771.418	0,13	-10,67	98	0,17	50,77
Pará	8.383	1,89	-11,03	10.702.727	1,82	-6,64	1.632	2,88	6,04
Amapá	780	0,18	-25,86	904.757	0,15	-21,41	139	0,25	18,80
Tocantins	2.200	0,50	-2,57	2.582.966	0,44	-3,82	254	0,45	7,63
NORDESTE	100.437	22,69	-5,46	114.445.521	19,51	-4,62	14.011	24,74	8,93
Maranhão	12.086	2,73	-4,12	13.008.524	2,22	-2,13	3.065	5,41	21,34
Piauí	6.733	1,52	-10,92	7.325.378	1,25	-12,46	912	1,61	23,24
Ceará	15.097	3,41	-5,84	16.957.523	2,89	-4,95	1.844	3,26	8,03
Rio Grande do Norte	7.158	1,62	-2,35	8.247.310	1,41	-1,61	1.094	1,93	26,77
Paraíba	7.871	1,78	-8,34	8.793.006	1,50	-5,85	720	1,27	-5,64
Pernambuco	15.643	3,53	-8,91	18.505.092	3,15	-9,23	2.021	3,57	8,07
Alagoas	6.220	1,41	-2,03	7.009.649	1,19	-2,18	643	1,14	-12,40
Sergipe	4.048	0,91	16,52	4.519.210	0,77	14,44	564	1,00	19,24
Bahia	25.581	5,78	-5,68	30.079.829	5,13	-3,81	3.148	5,56	-1,19
SUDESTE	194.439	43,92	-2,48	278.756.242	47,52	-1,34	26.067	46,03	-1,93
Minas Gerais	51.461	11,63	1,32	64.355.021	10,97	1,74	7.274	12,85	-14,35
Espírito Santo	9.032	2,04	1,92	11.662.766	1,99	2,53	875	1,55	7,49
Rio de Janeiro	33.920	7,66	-10,57	48.631.526	8,29	-9,17	4.972	8,78	-4,11
São Paulo	100.026	22,60	-1,73	154.106.930	26,27	-0,17	12.946	22,86	7,09
SUL	92.446	20,88	-2,35	121.568.895	20,72	-1,36	10.175	17,97	6,70
Paraná	29.024	6,56	-1,66	37.261.002	6,35	-0,72	3.215	5,68	2,42
Santa Catarina	26.874	6,07	-0,33	36.500.153	6,22	1,37	2.934	5,18	9,93
Rio Grande do Sul	36.548	8,26	-4,30	47.807.740	8,15	-3,81	4.026	7,11	7,99
CENTRO-OESTE	33.158	7,49	-5,23	44.347.847	7,56	-5,49	3.145	5,55	6,29
Mato Grosso do Sul	7.295	1,65	-2,62	9.370.472	1,60	-2,74	589	1,04	13,93
Mato Grosso	7.085	1,60	-4,50	9.240.662	1,58	-4,75	653	1,15	1,56
Goiás	11.932	2,70	-2,03	15.387.936	2,62	-2,20	1.136	2,01	3,93
Distrito Federal	6.846	1,55	-13,34	10.348.777	1,76	-12,71	767	1,35	8,64

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2018



19

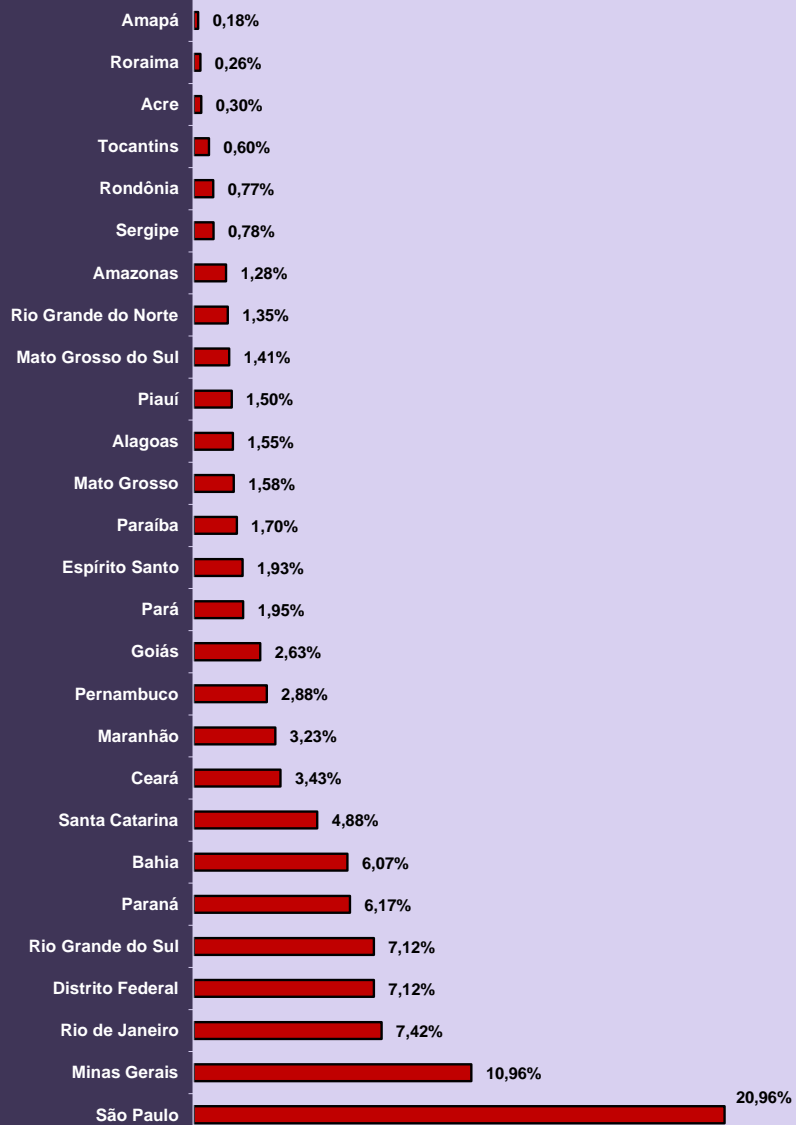
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	888.798	11,03	452.269	436.529	354.309	14,63	223.015	131.294	676.493	-1,24	423.537	252.956
NORTE	47.499	13,30	23.524	23.975	25.304	18,95	14.615	10.689	32.790	-9,43	24.676	8.114
Rondônia	6.848	20,73	4.221	2.627	3.169	23,31	2.343	826	7.508	-4,94	6.423	1.085
Acre	2.676	-3,50	1.139	1.537	1.459	11,54	829	630	980	-17,65	572	408
Amazonas	11.370	22,95	4.652	6.718	6.058	39,94	2.862	3.196	5.872	-10,69	3.585	2.287
Roraima	2.319	34,28	1.078	1.241	878	37,83	537	341	1.276	17,93	732	544
Pará	17.347	14,41	9.256	8.091	10.109	12,10	6.093	4.016	12.047	-11,20	9.613	2.434
Amapá	1.584	-3,30	689	895	944	15,83	466	478	879	-19,43	504	375
Tocantins	5.355	-6,10	2.489	2.866	2.687	3,51	1.485	1.202	4.228	-11,99	3.247	981
NORDESTE	199.858	9,54	101.056	98.802	91.379	12,33	59.698	31.681	176.241	-2,60	143.673	32.568
Maranhão	28.670	8,71	10.377	18.293	11.182	15,49	6.925	4.257	34.903	-2,71	29.387	5.516
Piauí	13.350	19,44	6.948	6.402	6.810	15,56	4.885	1.925	20.119	-5,32	18.397	1.722
Ceará	30.453	13,77	16.171	14.282	14.116	15,93	8.889	5.227	18.877	-2,11	14.002	4.875
Rio Grande do Norte	11.991	3,10	7.518	4.473	5.881	9,97	4.156	1.725	6.313	-0,77	4.819	1.494
Paraíba	15.103	12,32	7.591	7.512	6.133	9,91	3.935	2.198	7.069	5,43	5.067	2.002
Pernambuco	25.610	5,40	14.766	10.844	11.992	10,19	7.980	4.012	23.004	-4,40	17.590	5.414
Alagoas	13.741	1,57	7.657	6.084	7.295	5,94	5.256	2.039	15.885	-2,27	13.198	2.687
Sergipe	6.977	23,99	3.728	3.249	3.792	16,25	2.270	1.522	12.236	-4,83	10.578	1.658
Bahia	53.963	8,78	26.300	27.663	24.178	11,74	15.402	8.776	37.835	-1,23	30.635	7.200
SUDESTE	366.851	9,34	202.350	164.501	144.062	13,88	94.818	49.244	212.342	-2,94	148.172	64.170
Minas Gerais	97.418	8,85	55.502	41.916	35.877	8,99	24.792	11.085	57.088	1,64	44.117	12.971
Espírito Santo	17.172	15,26	8.744	8.428	6.439	20,54	4.187	2.252	11.425	0,34	8.433	2.992
Rio de Janeiro	65.980	4,04	33.233	32.747	26.077	17,80	17.107	8.970	27.882	-7,53	21.256	6.626
São Paulo	186.281	11,08	104.871	81.410	75.669	14,47	48.732	26.937	115.947	-4,23	74.366	41.581
SUL	161.436	12,67	89.855	71.581	58.029	15,49	37.089	20.940	105.444	-1,14	69.986	35.458
Paraná	54.797	7,96	29.379	25.418	20.337	10,52	12.569	7.768	42.446	-0,14	31.297	11.149
Santa Catarina	43.381	9,84	26.394	16.987	15.183	11,87	10.054	5.129	28.730	-3,93	18.625	10.105
Rio Grande do Sul	63.258	19,30	34.082	29.176	22.509	23,19	14.466	8.043	34.268	0,04	20.064	14.204
CENTRO-OESTE	113.154	16,25	35.484	77.670	35.535	19,56	16.795	18.740	149.676	5,11	37.030	112.646
Mato Grosso do Sul	12.492	8,89	7.536	4.956	4.777	0,34	3.253	1.524	6.268	8,37	4.355	1.913
Mato Grosso	14.068	16,88	7.520	6.548	6.359	22,86	4.329	2.030	14.980	-8,04	13.366	1.614
Goiás	23.334	14,16	13.501	9.833	9.719	18,77	6.187	3.532	12.843	-4,11	10.425	2.418
Distrito Federal	63.260	18,49	6.927	56.333	14.680	26,53	3.026	11.654	115.585	8,09	8.884	106.701

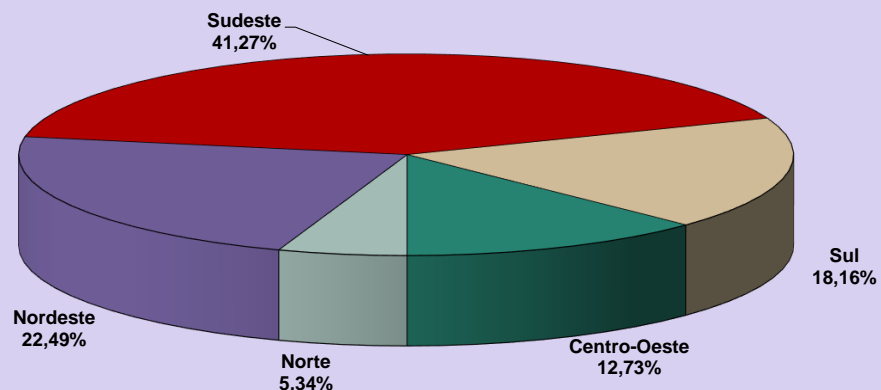
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

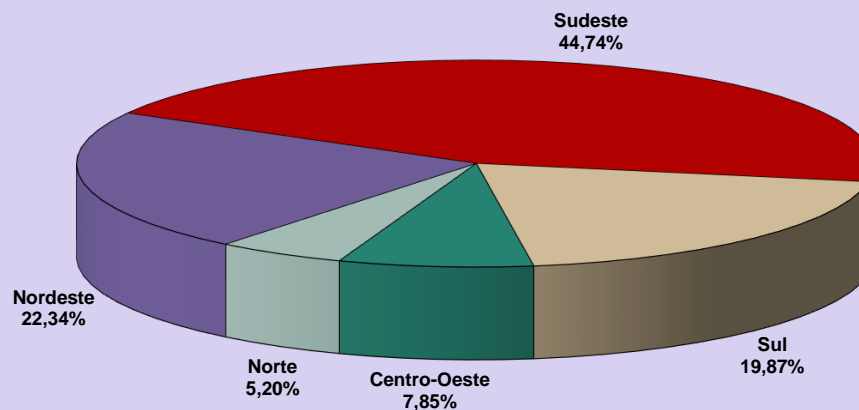
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2018

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maiο	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
2018 Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Maiο	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Subtotal	8.376.282	5,89	4.099.011	4.277.271	4.365.178	3,84	2.485.750	1.879.428	3.297.973	-1,36	2.078.314	1.219.659

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

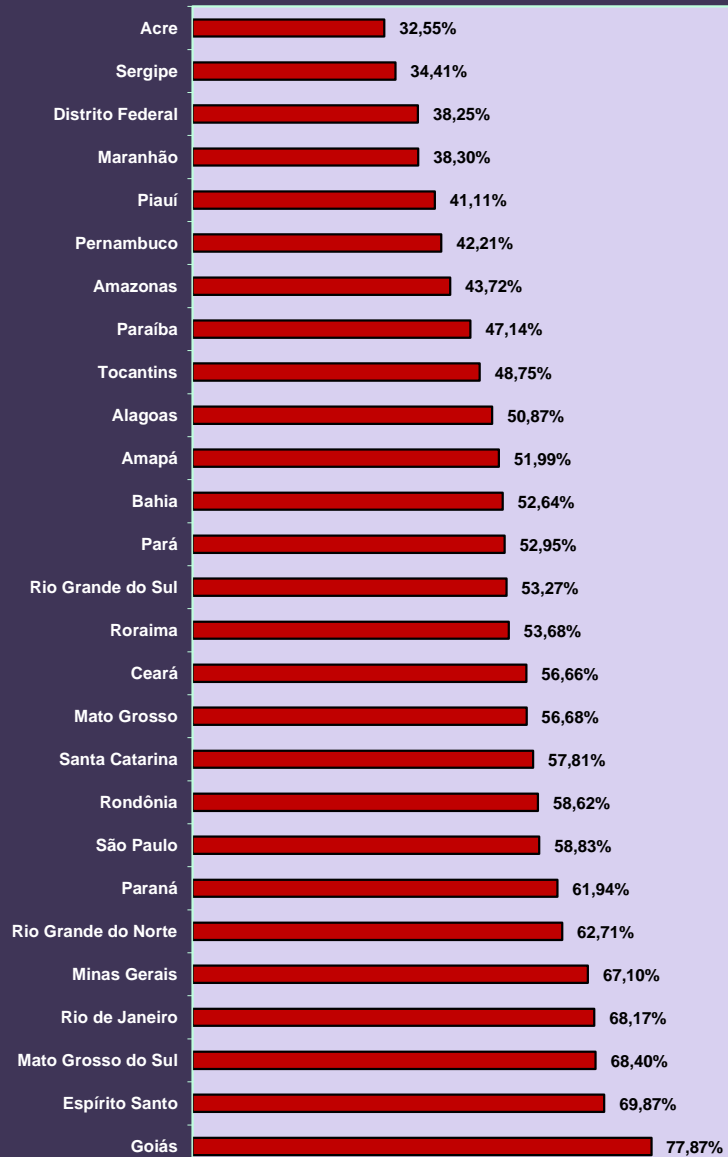
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

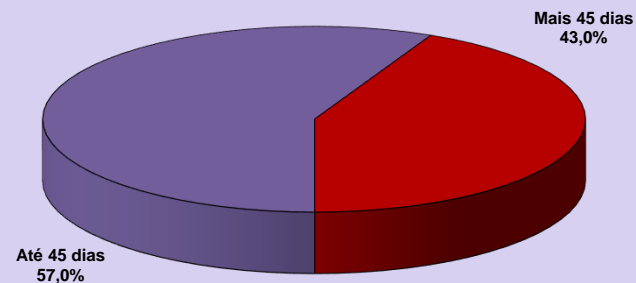
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	329.415	248.136	577.551	30.651	68.291	98.942	360.066	316.427	676.493	53,2
NORTE	14.701	11.923	26.624	2.168	3.998	6.166	16.869	15.921	32.790	51,4
Rondônia	4.223	2.482	6.705	178	625	803	4.401	3.107	7.508	58,6
Acre	268	348	616	51	313	364	319	661	980	32,6
Amazonas	2.200	2.598	4.798	367	707	1.074	2.567	3.305	5.872	43,7
Roraima	249	303	552	436	288	724	685	591	1.276	53,7
Pará	5.624	4.543	10.167	755	1.125	1.880	6.379	5.668	12.047	53,0
Amapá	305	231	536	152	191	343	457	422	879	52,0
Tocantins	1.832	1.418	3.250	229	749	978	2.061	2.167	4.228	48,7
NORDESTE	74.010	78.599	152.609	7.535	16.097	23.632	81.545	94.696	176.241	46,3
Maranhão	12.173	19.308	31.481	1.196	2.226	3.422	13.369	21.534	34.903	38,3
Piauí	7.988	10.839	18.827	282	1.010	1.292	8.270	11.849	20.119	41,1
Ceará	9.166	5.421	14.587	1.529	2.761	4.290	10.695	8.182	18.877	56,7
Rio Grande do Norte	3.629	1.627	5.256	330	727	1.057	3.959	2.354	6.313	62,7
Paraíba	3.101	2.654	5.755	231	1.083	1.314	3.332	3.737	7.069	47,1
Pernambuco	8.812	10.983	19.795	899	2.310	3.209	9.711	13.293	23.004	42,2
Alagoas	7.129	6.478	13.607	951	1.327	2.278	8.080	7.805	15.885	50,9
Sergipe	3.924	7.055	10.979	287	970	1.257	4.211	8.025	12.236	34,4
Bahia	18.088	14.234	32.322	1.830	3.683	5.513	19.918	17.917	37.835	52,6
SUDESTE	121.816	56.240	178.056	11.698	22.588	34.286	133.514	78.828	212.342	62,9
Minas Gerais	35.403	13.401	48.804	2.905	5.379	8.284	38.308	18.780	57.088	67,1
Espírito Santo	6.924	2.511	9.435	1.059	931	1.990	7.983	3.442	11.425	69,9
Rio de Janeiro	17.542	6.237	23.779	1.466	2.637	4.103	19.008	8.874	27.882	68,2
São Paulo	61.947	34.091	96.038	6.268	13.641	19.909	68.215	47.732	115.947	58,8
SUL	57.516	31.057	88.573	3.637	13.234	16.871	61.153	44.291	105.444	58,0
Paraná	24.775	11.706	36.481	1.514	4.451	5.965	26.289	16.157	42.446	61,9
Santa Catarina	15.923	8.371	24.294	687	3.749	4.436	16.610	12.120	28.730	57,8
Rio Grande do Sul	16.818	10.980	27.798	1.436	5.034	6.470	18.254	16.014	34.268	53,3
CENTRO-OESTE	61.372	70.317	131.689	5.613	12.374	17.987	66.985	82.691	149.676	44,8
Mato Grosso do Sul	3.836	1.595	5.431	451	386	837	4.287	1.981	6.268	68,4
Mato Grosso	8.023	5.563	13.586	468	926	1.394	8.491	6.489	14.980	56,7
Goiás	8.998	1.793	10.791	1.003	1.049	2.052	10.001	2.842	12.843	77,9
Distrito Federal	40.515	61.366	101.881	3.691	10.013	13.704	44.206	71.379	115.585	38,2

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

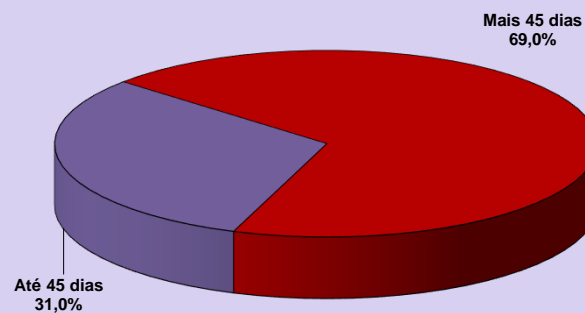
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
2017 Total	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80
Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Maiο	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
2018 Janeiro	27.384.801.266	-39,50	25.894.776.216	-40,11	825.369.830	-1,89	664.655.220	-43,87
Fevereiro	27.672.201.761	1,05	25.903.031.251	0,03	816.157.541	-1,12	953.012.969	43,38
Março	27.207.775.031	-1,68	25.619.734.753	-1,09	858.292.930	5,16	729.747.348	-23,43
Abril	27.949.935.123	2,73	26.375.190.472	2,95	841.965.433	-1,90	732.779.218	0,42
Maiο	27.906.338.773	-0,16	26.351.076.669	-0,09	842.305.623	0,04	712.956.481	-2,71
Junho	27.514.641.736	-1,56	25.944.611.647	-1,63	821.691.176	-2,41	748.338.913	2,12
Julho	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Agosto	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Setembro	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Outubro	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL	
Subtotal	165.635.693.690	5,14	156.088.421.008	5,05	5.005.782.533	3,75	4.541.490.149	10,22

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada	
BRASIL													
NORTE													
Rondônia													
Acre													
Amazonas													
Roraima													
Pará													
Amapá													
Tocantins													
NORDESTE													
Maranhão													
Piauí													
Ceará													
Rio Grande do Norte													
Paraíba													
Pernambuco													
Alagoas													
Sergipe													
Bahia													
SUDESTE													
Minas Gerais													
Espírito Santo													
Rio de Janeiro													
São Paulo													
SUL													
Paraná													
Santa Catarina													
Rio Grande do Sul													
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso do Sul													
Mato Grosso													
Goiás													
Distrito Federal													
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾													
IGNORADO													

DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL Agricultura Indústria Extrativa Mineral Construção Serviços Industriais de Util. Pública Transformação Produtos Alimentares e Bebidas Produtos Têxteis Fabricação de Celulose e Papel Refino de Petróleo e Prod. de Álcool Produtos Químicos Artigos de Borracha e Plástico Produtos de Minerais Não Metálicos Metalurgia Básica Fabricação de Produtos de Metal Fabricação de Máquinas e Equip. Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos Montagem Veículos e Eq. Transporte Outras Indústrias de Transformação	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL			Serviços Comércio de Veículos e Combustíveis Comércio por Atacado Comércio Varejista Alojamento e Alimentação Transporte e Armazenagem Comunicações Intermediários Financeiros Atividades Imobiliárias Atividades de Informática e Conexas Serviços Prestados Princ. à Empresas Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social Educação Saúde e Serviços Sociais Atividades Associativas, Cult. e Desp. Outros Serviços Ignorado	DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL		

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)					
				Agricultura	Indústria	Serviços			Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	
BRASIL NORTE Rondônia Acre Amazonas Roraima Pará Amapá Tocantins NORDESTE Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Bahia SUDESTE Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo SUL Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul Mato Grosso Goiás Distrito Federal IGNORADO	<h1 style="color: red;">DADOS NÃO DISPONÍVEIS PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS AO E-SOCIAL</h1>								

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018													R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2017	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.736.516	52.299.008	34.438.868	33.178.255	32.633.135	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	339.478.838	425.514.363
1.1. Arrecadação Própria	375.076.887	30.308.123	48.808.164	30.345.027	29.961.832	29.607.202	32.698.438	30.384.665	30.245.118	30.389.478	30.975.501	29.669.721	30.556.627	304.833.610	383.949.897
1.1.1. Arrecadação GPS	338.816.119	27.278.723	45.372.977	26.909.347	27.427.647	27.089.492	27.726.536	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	15.994.152	16.661.783	252.634.085	325.285.785
1.1.2. Arrecadação / DARF	22.359.418	2.360.600	2.542.757	2.545.580	1.646.525	1.651.120	1.835.613	1.799.875	1.722.033	1.952.434	1.788.852	12.689.749	12.829.674	40.461.454	45.364.812
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.442.788	572.136	531.411	638.934	479.228	473.424	518.768	507.212	518.581	520.107	529.538	524.877	506.999	5.217.669	6.321.216
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.035.131	730.721	745.226	726.611	565.557	564.094	668.800	615.887	559.084	696.954	690.842	717.195	519.028	6.324.050	7.799.996
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	7.881.499	1.057.743	1.266.120	1.180.036	601.739	613.602	648.045	676.777	644.368	735.373	568.472	11.447.678	11.803.647	28.919.736	31.243.600
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	12.832.030	668.800	892.430	890.100	887.660	866.590	3.136.290	865.180	1.160.440	960.950	919.870	985.820	1.065.170	11.738.070	13.299.300
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	36.692.967	3.211.227	3.316.898	3.847.886	3.009.616	2.900.368	3.173.072	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	3.454.073	3.424.936	32.682.296	39.210.420
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.289	168.843	116.308	121.173	127.028	66.253	98.456	94.720	110.024	202.145	92.513	87.699	99.150	1.099.162	1.384.313
1.4. Depósitos Judiciais	960.477	48.324	57.638	124.782	79.780	59.311	-2.188	57.026	91.864	50.437	139.775	130.318	132.663	863.771	969.732
2. Arrecadação Líquida	374.784.828	30.604.804	49.167.355	28.666.461	29.918.486	29.454.388	32.805.194	30.435.075	30.348.701	30.734.165	31.328.556	30.019.214	32.038.781	305.749.020	385.521.179
2.1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.736.516	52.299.008	34.438.868	33.178.255	32.633.135	35.967.779	33.665.299	33.582.060	33.927.155	34.531.098	33.341.812	34.213.376	339.478.838	425.514.363
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	189.880	22.664	18.761	9.504	21.855	6.197	6.258	7.403	11.609	9.888	14.076	8.779	12.272	107.841	149.266
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	39.462.913	3.109.049	3.112.892	5.762.903	3.237.915	3.172.550	3.156.327	3.222.821	3.221.750	3.183.102	3.188.467	3.313.819	2.162.323	33.621.977	39.843.918
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	38.594.079	3.040.376	3.044.230	5.643.020	3.167.126	3.103.110	3.086.885	3.151.497	3.150.332	3.112.874	3.118.114	3.240.693	2.126.408	32.900.059	38.984.665
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	868.834	68.673	68.662	119.883	70.789	69.440	69.442	71.324	71.418	70.229	70.353	73.126	35.915	721.919	859.253
3. Total de Benefícios	557.234.827	48.150.674	58.850.950	43.366.230	44.404.831	49.581.064	44.964.764	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	61.490.986	45.259.594	474.084.837	581.086.461
3.1. Benefícios Previdenciários	560.652.549	48.603.985	59.698.321	43.366.230	44.474.031	49.656.918	45.313.439	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	61.700.048	45.821.223	476.616.419	584.918.725
3.1.1. Benefícios - INSS	545.076.436	47.483.825	58.497.751	42.834.148	43.808.749	43.955.978	44.188.168	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	60.346.655	44.634.110	461.094.939	567.076.515
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	12.251.219	758.904	784.047	285.663	400.936	5.421.096	772.357	850.481	862.599	1.034.417	774.728	939.718	853.700	12.195.696	13.738.647
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.017.874	159.862	89.408	16.717	39.373	85.807	96.158	93.679	106.606	161.572	179.439	114.631	123.461	1.017.443	1.266.713
3.1.4. Comprev - INSS	2.307.020	201.394	327.115	229.702	224.974	194.036	256.755	257.164	203.639	230.801	202.273	299.044	209.952	2.308.341	2.836.850
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.417.722	-453.312	-847.371	-1	-69.200	-75.854	-348.675	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-209.062	-561.629	-2.531.582	-3.832.265
4. Resultado Primário do RGPS*	-182.449.999	-17.545.870	-9.683.595	-14.699.769	-14.486.345	-20.126.676	-12.159.570	-15.095.087	-14.514.037	-14.542.074	-18.019.674	-31.471.771	-13.220.813	-168.335.817	-195.565.282

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Salário-Família 1	44,09	44,09	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,2594	3,2919	3,2106	3,2415	3,2792	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.029,84	5.042,92	5.054,52	5.063,62	5.067,16	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84
Variação mensal (em %)	0,18	0,26	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	-	0,30	0,40
Variação em 12 meses (em %)	1,95	2,07	1,87	1,81	1,56	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.894,92	4.916,46	4.930,72	4.946,50	4.950,95	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,70
Variação (em %)	0,28	0,44	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45
Variação em 12 meses (em %)	2,80	2,95	2,86	2,84	2,68	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56
IGP-DI (Ago/94 = 100)	646,42	651,21	654,97	655,98	659,67	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41	706,84	708,69
Variação (em %)	0,80	0,74	0,58	0,15	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26
IGP-M (Ago/94 = 100)	652,07	657,86	662,83	663,31	667,52	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68
Variação (em %)	0,52	0,89	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,46	0,27	0,54	0,20	0,15	0,42	0,62	1,24	0,15	0,05	0,48	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Eduardo Refinetti Guardia; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020